

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EVELIN SILVEIRA GIRARDELLO

REDES - O ENTRELAÇAMENTO DOS FIOS EM “NÓS”: MOVIMENTOS
FEMINISTAS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA AS MULHERES

MATINHOS

2022

EVELIN SILVEIRA GIRARDELLO

REDES - O ENTRELAÇAMENTO DOS FIOS EM “NÓS”: MOVIMENTOS
FEMINISTAS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA AS MULHERES

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Serviço Social, Setor Litoral, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Ângela Massumi Katuta

MATINHOS

2022

TERMO DE APROVAÇÃO

EVELIN SILVEIRA GIRARDELLO

REDES - O ENTRELAÇAMENTO DOS FIOS EM “NÓS”: MOVIMENTOS FEMINISTAS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em Serviço Social, Setor Litoral, da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Profa. Dra. Ângela Massumi Katuta

Orientadora - Câmara do Curso de Licenciatura em Geografia. Setor Litoral
Universidade Federal do Paraná.

Profa. Dra. Giselle Ávila Leal de Meirelles

Câmara do Curso de Serviço Social. Setor Litoral.
Universidade Federal do Paraná.

Assistente Social, Esp. Darlene Venâncio Diniz

Casa da Mulher Matinhense.
Prefeitura Municipal de Matinhos-PR.

Matinhos, 13 de Abril de 2022.



Às mulheres que fazem diariamente o movimento de subir e puxar a outra: não desistam! Vocês são fundamentais para que o feminismo esteja presente no cotidiano das mulheres, precisamos de todas para que nenhuma fique pra trás.

AGRADECIMENTOS

Gratidão ao meu pai Nilso, por ser o grande homem presente em todos os momentos de minha vida e por me ensinar a ser filha.

Gratidão a todas as minhas ancestrais, em especial a minha mãe Eloina que, com todas as suas construções do ser mulher, também me construíram como mulher.

Gratidão aos meus descendentes Sander, Vitor e Lara por me mostrar todos os dias que eu posso e consigo. Por me desafiarem e me reinventar para ensinar como a vida tem mais momentos bons e coisas a aprender.

Gratidão a duas gigantes mulheres que me ensinaram o significado da palavra amiga com sua força e amor. Mostrando todos os dias a plenitude da existência e o poder da amizade. Não importando o momento e o motivo, estão sempre presentes em minha vida Daiane Diatchuk e Ana Luiza Bruinjé. E para evidenciar uma das coisas mais belas que elas carregam, a sede do saber, trago o conhecimento delas como estrutura para o meu, referenciando-as nesta pesquisa.

Gratidão a Vanessa que, de professora, se tornou amiga e está sempre presente na minha vida, disposta para qualquer aventura e assunto.

Gratidão a Luciana por sua amizade e por abrir as portas para que as nossas famílias se fortaleçam juntas. E por me doar este notebook no qual escrevo.

Gratidão a Suely e a Márcia minhas parceiras de trabalho, que se tornaram minhas amigas: com todo o amor e sororidade ouviram pacientemente meus diálogos acadêmicos e me deram suporte em todos os momentos de perrengue.

Gratidão a todas as mulheres que me cercaram nesta jornada acadêmica que, com toda atenção e paciência, me ensinaram os caminhos acadêmicos e de vida. A todas as mulheres do Centro Acadêmico Serviço Social, Barbara, Ana Luiza V., Layliene, Vitória, Rebeca, Luana, Mel e Priscielle. E a todas, todos e todes os estudantes da turma 2017.

Gratidão à minha supervisora de campo no estágio Darlene Venâncio Diniz pelo ensino, troca e incansáveis conversas me mostrando o que é ser uma assistente social.

Gratidão à minha orientadora Ângela Massumi Katuta, por me orientar com tanta dedicação e paciência. E por me orientar para além da jornada acadêmica, me orientar para o viver, para ser mulher em uma linda ciranda.

Gratidão a todos e todas os/as docentes do curso de Serviço Social da UFPR (Universidade Federal do Paraná)/Litoral por toda a dedicação, paciência e compreensão que tiveram comigo durante esta trajetória. Em especial a Profa. Giselle Ávila Leal de Meirelles que, em vários momentos, durante a minha graduação me acolheu e aceitou com muito carinho, fazer parte da minha banca.

Gratidão às mulheres que se tornaram estrutura da minha existência. Por toda a entrega, carinho e reciprocidade vocês se tornaram parte de mim.

Gratidão às benzedadeiras, curandeiras e rezadeiras pela entrega de suas vidas para a doação ao próximo. Por curar as mulheres que sentiram na pele as consequências do patriarcado, o movimento feminista de vocês sempre foi de suma importância para a resistência de todas.

Eu decidi que não há nada de errado em se considerar feminista. Então, eu sou uma feminista e todas nós deveríamos ser feministas, porque feminismo é uma outra palavra para igualdade. (Malala Yousafzai, 2015).

RESUMO

A Violência Doméstica e Familiar está presente na vida de muitas mulheres todos os dias, devido à histórica estrutura cultural patriarcal de opressão e dominação que está presente em nossa sociedade. Diante deste cenário, as mulheres vêm construindo uma estrutura de combate, luta e resistência através do Movimento Feminista. Para a execução do trabalho, foi utilizada a abordagem teórico-metodológica materialista histórica e dialética que nos permitiu o diálogo constante e sistemático com as categorias teóricas centrais que, no caso desta pesquisa, foram: Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, Movimentos Feministas, Redes e Serviço Social. A presente monografia teve como objetivo norteador analisar a importância dos Movimentos Feministas na construção de políticas públicas e redes para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres no Brasil. De maneira específica buscamos contextualizar o fenômeno da violência doméstica e familiar contra as mulheres; identificar as lutas e as conquistas dos Movimentos Feministas; fazer breve registro histórico da construção dos Movimentos Feministas no Brasil; identificar as políticas públicas e redes de atendimento que atuam no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres e a relação do Serviço Social com essa expressão da questão social. Podemos destacar de antemão, em uma visão geral, a necessidade de um feminismo interseccional em que todas as mulheres estejam inseridas a partir de um olhar crítico para as desigualdades, discutindo questões como o capitalismo, o racismo, o ecossocialismo, o capacitismo, a LGBTfobia, a xenofobia, a VDFCM (Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres), a misoginia e o machismo.

Palavra-chave: Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres. Movimentos Feministas. Redes. Serviço Social.

ABSTRACT

Domestic and Family Violence is present in the lives of many women every day, due to the historical patriarchal cultural structure of oppression and domination that is present in our society. Faced with this scenario, women have been building a structure of combat, struggle and resistance through the Feminist Movement. For the execution of the work, the historical and dialectical materialist theoretical-methodological approach was used, which allowed us to have a constant and systematic dialogue with the central theoretical categories which, in the case of this research, were: Domestic and Family Violence against Women, Feminist Movements, Networks and Social Service. The present monograph had as a guiding objective to analyze the importance of the Feminist Movements in the construction of public policies and networks to face domestic and family violence against women in Brazil. Specifically, we seek to contextualize the phenomenon of domestic and family violence against women; identify the struggles and achievements of the Feminist Movements; make a brief review of the history of the construction of the Feminist Movements in Brazil; to identify the public policies and service networks that work in the fight against domestic and family violence against women and the relationship of Social Work with this expression of the social issue. We can highlight in advance, in

an overview, the need for an intersectional feminism in which all women are inserted from a critical look at inequalities, discussing issues such as capitalism, racism, ecosocialism, capacitism, LGBTphobia, xenophobia, VDFCM (Domestic and Family Violence against Women), misogyny and machismo.

Key-words: Domestic and Family Violence against Women. Feminist Movements. Networks. Social Service

.

RESUMEN

La Violencia Doméstica y Familiar está presente en la vida de muchas mujeres todos los días, debido a la histórica estructura cultural patriarcal de opresión y dominación que está presente en nuestra sociedad. Ante este escenario, las mujeres hemos venido construyendo una estructura de combate, lucha y resistencia a través del Movimiento Feminista. Para la ejecución del trabajo se utilizó el enfoque teórico-metodológico materialista histórico y dialéctico, lo que permitió tener un diálogo constante y sistemático con las categorías teóricas centrales que, en el caso de esta investigación, fueron: Violencia Doméstica y Familiar contra Mujeres, Movimientos Feministas, Redes y Servicio Social. La presente monografía tuvo como objetivo analizar la importancia de los Movimientos Feministas en la construcción de políticas públicas y redes para enfrentar la violencia doméstica y familiar contra las mujeres en Brasil. Específicamente, buscamos contextualizar el fenómeno de la violencia doméstica y familiar contra las mujeres; identificar las luchas y conquistas de los Movimientos Feministas; hacer una breve reseña de la historia de la construcción de los Movimientos Feministas en Brasil; identificar las políticas públicas y las redes de servicios que trabajan en la lucha contra la violencia doméstica y familiar contra las mujeres y la relación del Asistente Social con esta expresión de la cuestión social. Podemos destacar de antemano, en una panorámica, la necesidad de un feminismo interseccional en el que se inserten todas las mujeres desde una mirada crítica a las desigualdades, discutiendo temas como el capitalismo, el racismo, el ecosocialismo, el capacitismo, la LGBTfobia, la xenofobia, las VDFCM (Domestic and Family Violence contra la Mujer), misoginia y chauvinismo.

Palabras clave: Violencia Doméstica y Familiar contra las Mujeres. Movimientos Feministas. Redes. Servicio Social

.

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

BO	- Boletim de Ocorrência
CRAS	- Centro de Referência em Assistência Social
CREAS	- Centro de Referência Especializado em Assistência Social
DH	- Direitos humanos
DSP	- Dispositivo de Segurança Pessoal
LMP	- Lei Maria da Penha
LGBTQIA+	- Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexo, assexual e outros grupos e variações de sexualidade e gênero
MSV	- Mulheres em Situação de Violência
MSVDF	- Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar
TCC	- Trabalho de conclusão de curso
VCM	- Violência Contra as Mulheres
VDF	- Violência Doméstica e Familiar
VDFCM	- Violência Doméstica e Familiar Contra as Mulheres

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES	18
2.1	VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	18
2.2	LEI MARIA DA PENHA	21
2.3	A LEI É PARA TODAS E TODES	22
2.4	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES NEGRAS	23
2.5	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E VIOLÊNCIA FAMILIAR	24
2.6	CICLO DE VIOLÊNCIA	25
2.7	TIPIFICAÇÕES DA VIOLÊNCIA	27
2.7.1	Violência Psicológica	27
2.7.2	Violência Sexual	27
2.7.3	Violência Moral	28
2.7.4	Violência Patrimonial	29
2.7.5	Violência Física	29
2.8	FEMINICÍDIO	30
2.9	PARA QUAIS MULHERES A LEI É FEITA?	31
2.10	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES E A COVID-19	32
3	UMA SOBE E PUXA A OUTRA: FEMINISMO, MOVIMENTOS FEMINISTAS E O FUNK	34
3.1	VERTENTES TEÓRICAS FEMINISTAS	34
3.2	O FEMINISMO COMO RESPOSTA À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES?	37
3.3	MOVIMENTOS FEMINISTAS: CONSTRUINDO SUAS HISTÓRIAS NO BRASIL	42
3.4	“EU VOU! POR NÓS, PELAS OUTRAS, POR MIM”: O FUNK E O FEMINISMO	52
4	POLÍTICAS PÚBLICAS, REDES E SERVIÇO SOCIAL	55
4.1	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES UMA QUESTÃO PÚBLICA, POLÍTICA E CULTURAL	55

4.2	A ESTRUTURA DAS REDES	57
4.3	O SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES	60
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	69
	REFERÊNCIAS	72
	ANEXO A – ROTEIRO DE ENTREVISTA	80
	ANEXO B – MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	81

1 INTRODUÇÃO

A mulher nos primórdios da existência humana era vista como um ser divino por ser capaz de gerar e amamentar. A criança tinha apenas o corpo da mãe para se aquecer e o leite materno para se alimentar, por isto, a mãe tinha o poder de vida e morte sobre sua/seu filha/o. E assim as mulheres eram tidas como mães deusas. (SAFFIOTI, 2004, p. 120). Porém, ao longo da história isto se perdeu com a formação da sociedade “dita” civilizada, pois, a mulher que antes ocupava um lugar de um ser divino, passou a ser controlada e punida. Neste exato momento em muitos lugares do globo, mulheres estão sofrendo alguma situação de violência, podendo ser a tortura, abuso sexual, humilhação, cárcere privado, violência física, que pode levar ao que chamamos de feminicídio.

Os dados mundiais nos revelam que o Brasil é o 5º no ranking de homicídios de mulheres (APG, 2015), 1.350 mulheres sofreram feminicídio em 2020 (ABSP, 2021) no país, sendo uma mulher morta a cada 7 horas. Cabe pontuar que foram diversas as maneiras que o sistema patriarcal encontrou de controlar e dominar as mulheres, através do medo e do poder, por exemplo.

A opção por estudar a violência contra as mulheres foi motivada inicialmente a partir da participação em um projeto de Iniciação Científica sobre “Redes de Atenção e Atendimento à violência contra a mulher no litoral paranaense” na UFPR Litoral, onde foram estudados os fundamentos da violência doméstica e familiar contra as mulheres (VDFCM). Durante o período do projeto, foi possível realizar aproximações com referenciais teóricos importantes de autoras como Maria Cecília de Souza Minayo, Mirla Cisne, dentre outras.

Dando sequência nos estudos, em 2019 realizei o Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social no Setor de Defesa da Mulher, hoje Casa da Mulher Matinhense, na cidade de Matinhos no Litoral do Paraná. Durante esse processo, foi possível ter um contato mais aproximado com a realidade das mulheres do município, principalmente em relação aos impactos da violência sobre as mesmas, próprias da cultura patriarcal. Foi possível perceber, naquele momento, as dificuldades de acesso aos direitos sociais, visto que estão inseridas em ciclos de violência e algumas em cárcere privado. Em paralelo, foi possível também observar as conquistas que um setor especializado - para atender violências e com profissionais capacitados para estes atendimentos e encaminhamentos -, pode

desempenhar para que estas mulheres passem a ter serviços que as auxiliem para que rompam com os ciclos de violência. Uma dessas conquistas se deu por meio da materialização de um projeto de segurança, através do chamado “botão do pânico”, assim como a disponibilidade de carro para as visitas domiciliares e uma sede.

Durante o Estágio Obrigatório, como pré-requisito para sua conclusão, foi necessário realizar um Projeto de Intervenção. Assim, a proposta interventiva se deu junto à comunidade por meio da realização de um evento sobre a VDFCM na UFPR Litoral, voltado à comunidade acadêmica e à população de Matinhos no geral, tendo como objetivo principal, divulgar o Setor de Defesa da Mulher e as políticas existentes.

Neste dia, foram divulgados dados de atendimento às mulheres que sofreram violência doméstica e familiar (VDF) na cidade de Matinhos no ano de 2018. Foram convidadas a assistente social de referência do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) do município litorâneo de Pontal do Paraná para falar sobre acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência (MSV) e a psicóloga referência do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) do mesmo município, para refletirem sobre os limites para o rompimento do ciclo de violência. A principal pergunta das ouvintes ao final das apresentações foi: O que devo fazer quando uma mulher próxima estiver em situação de violência? Esta pergunta, a partir de então, tornou-se motor dos meus estudos e pesquisas que vieram a culminar na produção deste TCC que tem como premissa, buscar respondê-la.

Assim, o presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) teve por objetivo geral analisar a importância dos Movimentos Feministas na construção de políticas públicas e das redes para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres no Brasil. De maneira específica, buscamos contextualizar o fenômeno da violência doméstica e familiar contra as mulheres; identificar as lutas e as conquistas dos Movimentos Feministas; levantar e registrar a construção histórica dos Movimentos Feministas no Brasil; identificar as políticas públicas e redes de atendimento que atuam no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Segundo Minayo (1994, p. 16), a metodologia é o caminho do pensamento e da prática exercida na abordagem da realidade. Assim, na sequência, descrevemos o caminho metodológico que essa pesquisa trilhou, a partir de uma abordagem

teórico-metodológica do ponto de vista do materialismo histórico-dialético que nos permitiu o diálogo constante e sistemático com as categorias teóricas centrais desta pesquisa: Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres; Movimentos Feministas; Redes e Serviço Social.

Neste caminho de aproximação, utilizamos como recurso metodológico a pesquisa bibliográfica, que foi desenvolvida através da identificação e seleção de livros, artigos, obras e demais publicações científicas que versavam sobre as lutas e conquistas dos movimentos feministas em relação à VDFCM na realidade brasileira, buscando através dela, apresentar os principais conceitos e debates teóricos sobre o objetivo central da pesquisa. Na busca de uma coerência ético-político entre os movimentos feministas que defendem uma luta feminista, antirracista, anticapacitista, anticapitalistas e anti-LGBTfóbicas, foram utilizados como referencial teórico preferencialmente autoras mulheres sendo estas: Mirla Cisne (2012, 2015 e 2018), Heleieth Saffioti (2004), Cinzia Arruzza (2019), Tithi Bhattacharya (2019), Nancy Fraser (2019), Márcia Tiburi (2018), Daiane Cristina Warf Weiss Diatchuk (2021), entre outras. Também nos valem da pesquisa documental para compreensão e levantamento da realidade concreta das mulheres, através da apresentação de indicadores de violência, políticas públicas e legislações pertinentes ao tema em e níveis escalares: nacional, regional e local.

Entendemos que foi essencial para a pesquisa apresentar movimentos feministas que atuam no Brasil e no litoral paranaense, que trabalhem no fortalecimento da autoestima e na busca dos direitos das mulheres para terem uma vida sem violência. Para atingir este objetivo fizemos uma busca on-line nas redes sociais, sites e contato via whatsapp com as responsáveis pelas redes para maiores informações, a fim de dirimir nossas dúvidas. Para os Movimentos Feministas do litoral paranaense fizemos um levantamento com os contatos já existentes, porém a pesquisa foi realizada apenas com os movimentos que têm como frente a VDFCM, fizemos contato via whatsapp, e via e-mail uma entrevista semi estruturada, pois algumas informações on-line foram insuficientes.

A escrita do trabalho foi organizada em três capítulos. No primeiro, intitulado *Violência Doméstica e Familiar contra as mulheres*, contextualizamos de que maneira o patriarcado se utiliza para dominação e opressão sobre as mulheres, apresentamos diferentes maneiras que a violência doméstica e familiar se manifesta na vida das mulheres, não importando as suas distinções culturais, de raça-etnia,

idade, geográfica, identidade de gênero, orientação sexual e classe, porém, compreendendo que para as mulheres que não pertencem à classe privilegiada, ou seja, a classe burguesa, a violência se manifesta com maior intensidade. Mostramos como a violência psicológica prende as mulheres em um processo cíclico que pode durar anos ou toda uma vida. Analisamos a Lei Maria da Penha, suas conquistas, efetividades e limites. Finalizamos este capítulo refletindo de que maneira uma crise pandêmica da COVID-19 agravou a vida das mulheres que já se encontravam em situação de VDF.

No segundo capítulo, titulado *Uma sobe e puxa a outra: feminismos, movimentos feministas e o funk*, apresentamos as vertentes do feminismo e o nosso posicionamento frente ao feminismo interseccional, entendendo a necessidade de aprofundamento desta perspectiva, pois a despeito da classe social ser fundante na questão, os indicadores mostram a influência de elementos como raça/etnia e relações sociais de sexo que agravam a questão social. Compreendendo o feminismo como potencialidade para uma transformação social, nos posicionamos contra o capitalismo, o racismo, o capacitismo¹, a LGBTfobia, a xenofobia, a VDFCM, o sexismo e defendemos o ecossocialismo², a liberdade sexual e reprodutiva das mulheres. Os movimentos feministas têm centralizado suas discussões sobre a violência contra as mulheres (VCM), com estudos e a luta por mais políticas públicas e as suas efetivações. Para contextualizar esta questão, fizemos um breve histórico dos Movimentos Feministas e suas conquistas, sempre diante de muita luta e resistência, e ainda, apresentamos exemplos de trabalhos de referência no Brasil e no litoral do Paraná, que realizam atendimento às mulheres em situação de violência. Encerramos o capítulo apresentando o Funk como Movimento Feminista, levando o conhecimento e a bandeira de luta das mulheres negras-pobres-faveladas.

¹ “O termo capacitismo é recente e se materializa através de atitudes preconceituosas que hierarquizam sujeitos em função da adequação de seus corpos a um ideal de beleza e capacidade funcional. Com base no capacitismo discriminam-se pessoas com deficiência.” (SPERFELD, 2021, p. 48).

² “O ecossocialismo busca fornecer uma alternativa civilizatória radical, fundada nos argumentos básicos do movimento ecológico e na crítica marxista da economia política. Ele opõe, ao progresso destrutivo (Marx) capitalista, uma política fundada em critérios não-monetários: as necessidades sociais e o equilíbrio ecológico. Trata-se, ao mesmo tempo, da crítica da ‘ecologia de mercado’, que não põe em questão o sistema capitalista, e do ‘socialismo produtivista’, que ignora a questão dos limites naturais. O planejamento ecológico democrático, onde as principais decisões são tomadas pela própria população – e não pelo “mercado” ou por um Politburo –, é uma das dimensões-chave do ecossocialismo.” (LÖWY, 2021, p. 472)

No terceiro capítulo, intitulado de *Políticas Públicas Redes e Serviço Social* destacamos a atitude e as políticas do atual Governo e suas consequências para toda a sociedade, sendo que é a população mais empobrecida que sente seus reflexos com mais intensidade, como a fome, o desemprego e a doença por conta da exploração do trabalho. Também trazemos para a discussão as redes de atendimento às mulheres em situação de violência, sendo elas primárias (estatais) e secundárias (familiares, amigos e pessoas próximas), a questão da revitimização durante os atendimentos e a importância de um trabalho em rede. Na sequência, refletimos sobre o posicionamento do serviço social nas questões referente à VDCFM, a importância das políticas públicas e sociais para o enfrentamento a VDFCM e a necessidade de estratégias no agir profissional das/os assistentes sociais.

Por fim, sistematizamos algumas conclusões e pontos adicionais para reflexão, considerando os impasses diante de uma conjuntura controversa, onde legitimar e defender outro projeto societário se faz necessário.

2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES

Presenciei tudo isso, dentro da minha família
 Mulher com o olho roxo, espancada todo dia
 Eu tinha uns 5 anos mas já entendia
 Que mulher apanha, se não fizer comida
 Mulher oprimida, sem voz, obediente
 Quando eu crescer, eu vou ser diferente

(Mc Carol, 100% Feminista, 2016)

2.1 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Neste capítulo abordamos o fenômeno da VDFCM, que tem raízes profundas na história. Ela está incutida nas sociedades de cultura patriarcal que degrada a existência de mulheres em um ciclo de violência, muitas vezes durante toda uma vida. Antes, porém, precisamos compreender o fundamento a partir do qual se estruturam a questão social, as relações sociais que reproduzem a VDFCM, no caso da sociedade capitalista: a divisão sexual do trabalho.

A questão social expressa-se através das diversas formas de desigualdade social e está fundamentada na exploração do trabalho social e na sua apropriação privada que se acumula nas mãos de poucos. Esta é a contradição fundante entre o capital e o trabalho que fundamenta as relações sociais capitalistas.

[...] o fundamento histórico-econômico da desigualdade reside na divisão entre as classes sociais antagônicas (burguesia x trabalhadora). A classe trabalhadora produz a riqueza e a burguesia tem seu usufruto. Ou seja, a riqueza é social e coletivamente produzida, mas privadamente apropriada. (CISNE e SANTOS, 2018, p. 75).

O capitalismo no Brasil foi construído com bases no patriarcado, no genocídio e etnocídio indígena, na pilhagem de terras e no trabalho escravizado, colocando assim um abismo entre o acesso aos meios de produção e o trabalhador, “[...] formando complexos sociais de desigualdade.” (CISNE e SANTOS, 2018, p. 101). Neste contexto, para as mulheres havia papéis bem definidos, as brancas deveriam ser as donas de casa, mães e esposas exemplares e as negras e indígenas escravizadas cabia o papel de trabalhadoras na casa grande e na lavoura e, ainda, o de servir sexualmente a seus “donos” e à reprodução de mais força de trabalho para ser explorada.

Portanto, a violência contra as mulheres é histórica e no caso da formação sócio-histórica e territorial brasileira, o patriarcado e o racismo se interdeterminaram e se reproduzem até os dias atuais em nossa sociedade, constituindo relações sociais desiguais, pautadas na exploração através de elementos como a classe, a raça, a etnia, a orientação sexual e as relações sociais de sexo. Portanto, na contemporaneidade “[...] a violência contra a mulher é uma realidade bastante presente na vida das mulheres, constituindo-se em uma expressão da questão social.” (QUEIROZ e DINIZ, 2014, p. 3).

A divisão sexual do trabalho é decorrente das relações sociais entre sexos distintos, sendo histórica e não imutável, embora alguns princípios permaneçam os mesmos. Cisne e Santos (2018, p. 50) utilizam o termo relações sociais de sexo e não “questão de gênero”, compondo um grupo de autoras que estudam o tema que compreendem que o sexo é socialmente determinado e que, reluzi-lo à dimensão biológica é reforçar o processo de naturalização e dos processos históricos por meio do qual a sexualidade tem sido tratada na esfera política conservadora e no âmbito da produção teórica.

As características da divisão sexual do trabalho no contexto do capital são: homens ocupam os lugares públicos da esfera produtiva, sendo considerados os provedores da casa e, por isso, ocupam cargos de maior valor social e remuneração. Enquanto isso, as mulheres ocupam lugares privados da esfera reprodutiva, o que as coloca à disposição do amor e cuidado com a família, resultando na ocupação de atividades laborais desvalorizadas e com pouco valor social. Segundo Márcia Tiburi (2018, p. 105), “[...] no espaço da casa, há o trabalho, a procriação e a sustentação organizada da vida.”

As autoras Mirla Cisne e Silvana M. M. dos Santos (2018), afirmam que a VDFCM é construída em torno de um processo de apropriação do corpo e da vida das mulheres em uma sociedade cisheteropatriarcal³-racista-capitalista (2018, p. 70). Portanto, as relações são constituídas em uma dinâmica de “[...] controle e o medo, atitude/sentimento, [...] [de] dominação-subordinação.” (SAFFIOTI, 2004, p. 121-124). Um dos exemplos que a socióloga Heleieth I. B. Saffioti (2004) nos

³ "Cisgênero é o indivíduo que se identifica com o sexo biológico com o qual nasceu. Um exemplo de cisgênero é uma pessoa que nasceu com genitália feminina e cresceu com características físicas de “mulher”, além disso adotou padrões sociais ligados ao feminino [...]”. (BRASIL ESCOLA, 2022, s.p.)

apresenta é o tom de voz, sendo que o mais grave representa o poder, oprimindo as mulheres de se expressarem, as calando.

A VDFCM não é episódica, ela é constante e crescente. Apresenta-se para todas as mulheres não distinguindo classe, raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, escolaridade, entre outros. Esta violência, “[...] ignora fronteiras de classes sociais, de grau de industrialização, de renda per capita, de distintos tipos de cultura (ocidental X oriental) etc.” (SAFFIOTI, 2004, p. 83). Porém, para as mulheres que não pertencem à classe privilegiada a violência se realiza com maior intensidade.

Conforme Tiburi (2018), a questão da violência não pode ser reduzida a privilégios, embora seja um fator relevante inerente ao poder, mesmo com a sua complexidade. Privilégios correspondem às “[...] vantagens provenientes de posições sociais, políticas, econômicas, de gênero, raciais, etárias.” (TIBURI, 2018, p. 108). Logo, para a existência da VDFCM como conhecemos hoje, a gênese é a reprodução das relações sociais de sexo de maneira desigual e legitimada pelo capitalismo.

Segundo Saffioti (2004, p. 75), a violência afeta e lesa a integridade física, emocional e subjetiva das mulheres, pois são “[...] muito tênues os limites entre quebra de integridade e obrigação de suportar o destino de gênero traçado para as mulheres: sujeição aos homens sejam pais ou maridos. [...] A mera existência desta tenuidade representa violência.”

Queremos destacar que na estrutura da sociedade de classes a maioria destas relações de violência são cisheteropatriarcal e monogâmicas, portanto, estão ligadas aos grupos hegemônicos. Podemos tomar como exemplo algumas instituições religiosas que pregam que o casal deve amar somente um ao outro e viver até que a morte os separe, não importando o tipo de relação que mantenham. Via de regra, nesta perspectiva, a mulher deve ser virgem e esse entendimento é apresentado a toda a sociedade na forma do véu branco que se usa nas cerimônias de casamento. Por outro lado, os povos originários do país não se constituíram desta maneira, como nos assevera Geni Nuñez (2021) que, para explicar a monogamia, utiliza de símbolos como o monoteísmo. A autora traz em suas discussões que nas cartas dos jesuítas sobre os povos originários, havia relatos sobre a não VCM, mesmo estas não sendo monogâmicas. Compreendemos assim

que a violência contra as mulheres se deu a partir da invasão e colonização do país, antes disso, o sangue das mulheres não escorria em função do mesmo.

A partir do processo de redemocratização, deflagrado em 1985, o Brasil buscou parâmetros para garantir a proteção mínima para as mulheres, assim

[...] ratificou tratados de notoriedade máxima, tais como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a mulher de 1979, que entrou em vigor em 1981, e a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher de 1994, conhecida como Convenção Belém do Pará. (OLIVEIRA, 2012, p. 158).

Durante 506 anos, no Brasil, nunca houve uma lei para a proteção das mulheres. Sua fidelidade no casamento era utilizada para culpabilizar a vítima até 2005, quando a legislação foi atualizada em função da organização social de vários movimentos e grupos sociais compostos por mulheres. A Lei Maria da Penha é uma expressão destas lutas e vem se mostrando importante instrumento de defesa na VDFCM, por isso, abordamos no item que segue.

2.2 LEI MARIA DA PENHA

Como afirmamos anteriormente, devido às lutas, estudos e mobilizações dos movimentos feministas a realidade da VDFCM se tornou mais visível à sociedade, as pressões políticas pelo seu enfrentamento demandaram respostas do Estado. A Lei Maria da Penha (LMP) é uma conquista destas pressões, organizações e dos movimentos.

Segundo o Instituto (2018b), que recebeu o seu nome, Maria da Penha, é uma cearense e farmacêutica bioquímica. No ano de 1983, foi vítima de dupla tentativa de feminicídio, por parte de seu convivente. Primeiro, ele deu um tiro em suas costas enquanto ela dormia, o que a deixou paraplégica. Após 4 meses ele a manteve em cárcere privado durante 15 dias e tentou eletrocutá-la durante o banho. Foram 19 anos e 6 meses lutando por justiça, o réu foi condenado em dois julgamentos, porém, as sentenças não foram cumpridas. Após a luta política de Maria da Penha, alinhada aos setores progressistas da sociedade, foi possível a criação de legislação específica para enfrentar a VDFCM.

A Lei Maria da Penha, então, surgiu para respeitar o dispositivo constitucional que preconiza ideal assistência aos membros que compõem uma família, conferir legitimidade aos movimentos feministas e cuidar da

matéria relativa aos direitos humanos das mulheres. O reconhecimento da violência doméstica como uma forma de violação de direitos humanos, prevista atualmente em seu art. 6º, despertou a consciência de que, embora tais direitos sejam inerentes a todos os cidadãos, não se pode fazê-los valer sem a atuação do Estado de modo a resguardá-los e preservá-los para um efetivo exercício. (OLIVEIRA, 2012, p. 161).

Sendo assim, a LMP foi criada em 2006 com o intuito de coibir e prevenir a VDFCM e objetiva atender todas as mulheres, visando à garantia do direito de viver uma vida plena e saudável. Como preconiza o artigo que segue:

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (BRASIL, 2006, s. p.)

2.3 A LEI É PARA TODAS E TODES

Como podemos verificar no Artigo 2º transcrito no item anterior, as medidas de proteção da LMP independem da orientação sexual e identidade de gênero, ou seja, as mulheres transexuais ou travestis também são abarcadas pela Lei. Assim, os perpetradores de todas as mulheres em situação de violência doméstica e familiar (MSVDF), têm um julgamento com mais rigor e a elas estão previstos atendimentos especializados visando atender a sua condição especial de MSV.

Conforme publicação da Carta Capital (PUTTI, 2021, s. p.), o Brasil é o país que mais mata pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexo, assexual, entre outros grupos e variações de sexualidade e gênero (LGBTQIA+) no mundo, e os posicionamentos do atual governo fez com que algumas pessoas se sentissem legitimadas a impor e manifestar o preconceito e o discurso de ódio contra a diversidade. Neste cenário esta população, enfrenta a violência diária em todos os lugares como no trabalho, na escola, na rua, no comércio, entre outros. Estas pessoas são julgadas e condenadas pela sua existência por boa parte da sociedade. No âmbito privado não é diferente, o lugar que deveria ser de acolhimento e proteção, se torna o do desrespeito e humilhação. A respeito disto Cisne e Santos (2018, p. 131) ressaltam que a violência contra pessoas LGBTQIA+ não ocorre somente em âmbito público, mas também no privado.

[...] A LGBTfobia deve ser entendida como uma derivação política, social e cultural de um sistema de opressão instaurado na sociabilidade brasileira.

Porém, os insumos desta opressão e violência não se restringem apenas à esfera pública, mas compõem também a vida privada, congregando uma complexa teia de valores morais a serviço de um sistema político hegemônico.

Sendo assim, a LMP não distingue a orientação sexual e a identidade de gênero das mulheres em situação de violência, não afastando a proteção legal das pessoas LBTQIA+. Como afirmado no título deste item: A Lei é para todas e todes, indicando seu caráter inclusivo.

2.4 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES NEGRAS

A população negra foi sequestrada e escravizada, tendo sua dignidade desrespeitada e violada, e também teve interdito seu acesso à educação, saúde, remuneração salarial e direitos. Não tinham direito ao voto ou a terras, eram tidos como seres sem alma pelos brancos europeus, sua pele era marcada a fogo. Mesmo após a abolição da escravatura e a incessante luta do movimento negro e abolicionista, o Estado brasileiro nada fez para mudar este cenário deplorável, deixando estes homens e mulheres “livres” relegados à própria sorte sem nenhum tipo de proteção social, mesmo após anos de exploração fundamentada no racismo estrutural. (ALMEIDA, 2019).

As mulheres escravizadas tinham entre suas obrigações a lavoura, o trabalho doméstico e o servir sexualmente seus “donos”. A respeito disso, o Portal Geledés (IPÓLITO, 2015, s.p.) afirma que elas eram “[...] avaliadas desde seu sequestro em terras africanas, eram encarregadas dos mais diversos serviços. Eram o alvo principal de estupros e abusos sexuais constantes. Sem terem chance de elevar sua voz contra essa violência.” Como fruto dos estupros vinham as gestações e a alternativa que restava às mulheres era o aborto, pois “[...] não era somente para livrar seus filhos do cativeiro e violência. Era também uma renúncia em não repor a mão-de-obra escravizada.” (IPÓLITO, 2015, s.p.).

Mesmo após décadas de exploração e injustiças sociais a população negra continua sofrendo com os desdobramentos da escravidão. O estereótipo por meio do qual as mulheres negras são vistas pela sociedade, atinge diretamente a construção de sua identidade. São quatro características racistas que são salientadas: “[...] o da mãe preta, que é a matriarca ou subserviente; o da negra de sexualidade exacerbada que provoca a atenção masculina; o da mulher dependente

da assistência social; e o da negra raivosa, produtora da violência, não a receptora.” (SILVA; MARTINELLI; CARDOSO; 2020, s. p.).

As consequências deste racismo vemos até hoje nos índices de violência contra as mulheres negras. Mediante os dados apresentados no Atlas da Violência de 2020, a taxa de feminicídio de mulheres não negras caiu para 11,7%, enquanto a de mulheres negras aumentou 12,4%. (CERQUEIRA, 2020, p. 37).

São inúmeras as histórias de agressões que as mulheres negras sofrem no âmbito doméstico, familiar e do Estado. A Revista AzMina (SILVA; MARTINELLI; CARDOSO, 2020, s. p.) nos traz a história de Fernanda (nome fictício).

É uma mulher negra de 31 anos. Viu a mãe apanhar do pai quando era pequena e não conseguiu escapar do ciclo de violência. Após sofrer agressões do marido e ver sua filha ameaçada pelo próprio pai, tentou denunciá-lo mais de uma vez, mas não conseguiu. Foi desencorajada no lugar onde deveria ter encontrado proteção, a delegacia. Ela procurou primeiro a delegacia da mulher. “A delegada disse que não tinha nada pra fazer por mim, que eu precisava esperar acontecer alguma coisa comigo ou com a minha filha pra poder pegar ele. Eu respondi que até lá eu já vou ter morrido”, conta. Fernanda segue viva, mas a falta de proteção leva mulheres à morte.

A autora Suelaine Carneiro (2017, p. 9) afirma que mesmo existindo políticas públicas para enfrentamento da VDFCM, os índices demonstram que para as mulheres negras há um reduzido alcance para a proteção dos seus direitos. Sendo o recrudescimento do racismo, do conservadorismo e do machismo os componentes que atuam em todas as regiões do país, os mesmos impactam negativamente na vida dessas mulheres. Assim, além da questão das VDFCM estar ligada à questão das classes sociais, o racismo intensifica este processo, indicando a necessidade de uma visão interseccionalizada para a compreensão e enfrentamento da mesma.

2.5 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E VIOLÊNCIA FAMILIAR

A VDFCM constitui uma das formas de violação dos direitos humanos (DH) e pode se apresentar nos âmbitos doméstico, familiar e de afeto. Sobre estes âmbitos a Lei 11.340/2006 caracteriza.

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;
 III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.
 (BRASIL, 2006).

No caso da violência contra as mulheres, ainda que o ambiente doméstico seja o mais comum, este processo não está delimitado a este local, sendo quase sempre praticada pelo convivente, ex-convivente ou parente em outros ambientes. Também pode ser cometida por irmão (a), pai ou mãe, tio (a), avô (ó), filho, enfim, qualquer relação de afeto, porém, os índices indicam que: em 2020 81,5% das mulheres foram mortas por seus conviventes ou ex-convivente (ABSP, 2021, p. 96). A residência da família, muitas vezes, se torna “[...] lócus privilegiado da violência contra a mulher”. (CISNE e SANTOS, 2018, p. 69).

A violência familiar envolve os membros da família nuclear e extensa⁴, sendo consanguínea ou afetiva, e ainda pode ocorrer no domicílio ou fora dele. Saffioti (2004, p. 71) menciona o caso de um avô que mora em domicílio separado do restante da família e comete violência contra seu neto em nome de princípios conservadores, o que continua configurando-se como uma violência familiar, embora não estejam sob o mesmo teto.

A violência doméstica apresenta pontos em comum com a familiar, pois atinge pessoas que pertencem à família do domicílio e as agregadas. O domínio do território pelo perpetrador/opressor é geográfico e simbólico. “Assim, um elemento humano pertencente àquele território pode sofrer violência, ainda que não se encontre nele instalado.” (SAFFIOTI, 2004, p. 71-72).

2.6 CICLO DE VIOLÊNCIA

A principal característica da VDFCM é o ciclo de violência, o qual se apresenta com várias faces e especificidades, de modo constante e repetitivo, passando por três fases, segundo estudo apresentado pelo Instituto Maria da Penha:

⁴Compreendemos família nuclear as que cumprem o papel de pai, mãe e filhos, sendo que esta pode se apresentar de diversas maneiras, como a avó ou madrinha ser a mãe, ou ainda haver duas mães ou dois pais. A família extensa se organiza em torno dos laços consanguíneos e afetivos, podendo ser composta por tios, avós, primos, amigos etc.

o aumento da tensão, o ato da violência e o arrependimento, seguido de comportamento carinhoso (“lua de mel”). (IMP, 2018a).

Com base nos estudos da psicóloga norte-americana Lenore Walker, o Instituto Maria da Penha (2018a) descreve a primeira fase, sendo esta, o aumento da tensão, a alteração dos ânimos, desorientando a mulher que, até então estava em uma relação de afeto e confiança, tornando-a culpada pela desestabilidade do casal, pois é difícil para ela compreender que está em situação de violência.

Nesse primeiro momento, o agressor mostra-se tenso e irritado por coisas insignificantes, chegando a ter acessos de raiva. Ele também humilha a vítima, faz ameaças e destrói objetos. A mulher tenta acalmar o agressor, fica aflita e evita qualquer conduta que possa “provocá-lo”. As sensações são muitas: tristeza, angústia, ansiedade, medo e desilusão são apenas algumas. Em geral, a vítima tende a negar que isso está acontecendo com ela, esconde os fatos das demais pessoas e, muitas vezes, acha que fez algo de errado para justificar o comportamento violento do agressor ou que “ele teve um dia ruim no trabalho”, por exemplo. Essa tensão pode durar dias ou anos, mas como ela aumenta cada vez mais, é muito provável que a situação levará à Fase 2. (IMP, 2018a, s. p.).

Na segunda fase, ocorre o ato da violência, se apresentando de maneira física com agressões como tapas, socos, queimaduras, com objetos ou arma de fogo.

Esta fase corresponde à explosão do agressor, ou seja, a falta de controle chega ao limite e leva ao ato violento. Aqui, toda a tensão acumulada na Fase 1 se materializa em violência verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial. Mesmo tendo consciência de que o agressor está fora de controle e tem um poder destrutivo grande em relação à sua vida, o sentimento da mulher é de paralisia e impossibilidade de reação. Aqui, ela sofre de uma tensão psicológica severa (insônia, perda de peso, fadiga constante, ansiedade) e sente medo, ódio, solidão, pena de si mesma, vergonha, confusão e dor. Nesse momento, ela também pode tomar decisões – as mais comuns são: buscar ajuda, denunciar, esconder-se na casa de amigos e parentes, pedir a separação e até mesmo suicidar-se. Geralmente, há um distanciamento do agressor. (IMP, 2018a, s.p.).

Já na terceira fase, acontece o arrependimento e o comportamento carinhoso. Neste momento o perpetrador faz muitas promessas de mudanças no seu comportamento, de uma vida melhor e algumas vezes cumprem, porém, esta fase do ciclo com o passar do tempo é cada vez menor.

Também conhecida como “lua de mel”, esta fase se caracteriza pelo arrependimento do agressor, que se torna amável para conseguir a reconciliação. A mulher se sente confusa e pressionada a manter o seu

relacionamento diante da sociedade, sobretudo quando o casal tem filhos. Em outras palavras: ela abre mão de seus direitos e recursos, enquanto ele diz que “vai mudar”. Há um período relativamente calmo, em que a mulher se sente feliz por constatar os esforços e as mudanças de atitude, lembrando também os momentos bons que tiveram juntos. Como há a demonstração de remorso, ela se sente responsável por ele, o que estreita a relação de dependência entre vítima e agressor. Um misto de medo, confusão, culpa e ilusão fazem parte dos sentimentos da mulher. Por fim, a tensão volta e, com ela, as agressões da Fase 1. (IMP, 2018a).

Quando a mulher está neste ciclo não percebe as manipulações, a ciclicidade que pode durar anos ou até mesmo uma vida toda, a família e amigos se afastam ou ela os mantém afastados por medo e vergonha. A mulher se torna um sujeito sem direitos dentro de uma prisão física - que manipula, agride e viola o corpo - e simbólica - que aprisiona a alma e a existência.

2.7 TIPIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA

Neste item apresentamos os tipos de VDFCM segundo as tipificações apresentadas na LMP, sendo elas psicológica, sexual, moral, patrimonial e física.

2.7.1 Violência Psicológica

Chagas da alma, as mulheres camponesas que sofrem VDFCM, dão este nome, pois as feridas não estão no corpo e sim na alma. A violência psicológica atinge a autoestima, a identidade da mulher, sempre apreensiva do que vai acontecer, como vai ser, é uma espera constante, o medo de algo pior.

As violências físicas, sexuais, morais e patrimoniais não operam isoladamente, a violência psicológica perpassa por todas essas, muitas vezes incapacitando a mulher de reagir.

Conforme a LMP a violência psicológica é:

[...] entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação. (BRASIL, 2006, s. p.).

2.7.2 Violência Sexual

A violência sexual é uma cruel forma de apropriação das mulheres, dominando o seu corpo e a reduzindo a objeto para o uso da maneira que o perpetrador quiser. Segundo a LMP a violência sexual se caracteriza

[...] como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. (BRASIL, 2006, s. p.).

Saffioti (2004) nos indaga sobre a posição das mulheres na vida sexual no matrimônio. No código civil de 1917, havia o débito conjugal, que consistia em a mulher ceder a uma relação sexual mesmo contra a sua vontade, para satisfazer o desejo do convivente. E os resquícios deste absurdo, refletem nas relações até hoje, mesmo tendo sido abolido recentemente no código civil de 2002, a sociedade incutiu nas mulheres a crença do dever de servir em todos os âmbitos conjugais, conduzindo-as a acreditarem que se elas não cederem às vontades do marido, ele vai procurar relações fora de casa e se ele trair a culpa será da esposa, reproduzindo, como dissemos, um ciclo.

Compreendemos que a violência sexual é resultante do patriarcado, o qual a partir do falocentrismo⁵, de estratégias de poder, de dominação e do medo, objetiva o controle da sexualidade e dos corpos das mulheres.

2.7.3 Violência Moral

Esta é tipificada na LMP como “[...] qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.” (BRASIL, 2006, s. p.). Segundo o Tribunal de Justiça do Direito Federal e dos Territórios (TJDFT, 2014), caluniar é acusar falsamente uma pessoa de um crime. Difamação é atribuir um fato negativo que não seja crime, por exemplo, acusar a mulher de traição com o objetivo de prejudicar sua moral. Injúria

⁵ Pensamentos e comportamentos baseados na superioridade masculina, sendo o falo símbolo de poder.

quer dizer, ofender verbalmente alguém, expondo características ou opiniões com o objetivo de atingir sua moral e honra.

Estas são violências psicológicas que se enquadram na lei de uma maneira específica. A violência moral atinge diretamente a autoestima das mulheres, já tão abalada em meio ao ciclo de violência, como já discutido aqui.

2.7.4 Violência Patrimonial

O exemplo mais cotidiano de violência patrimonial é a quebra ou a retenção do celular, impossibilitando assim que a mulher se comunique ou sociabilize. A retenção ou queima do salário, documentos, chave do carro, do próprio carro ou casa também são violências patrimoniais.

A violência patrimonial se manifesta na forma de,

[...] qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades. (BRASIL, 2006, s. p.).

2.7.5 Violência Física

A violência física é cometida com uso de força física do perpetrador, que fere as mulheres de vários modos ou ainda com o uso de armas. São exemplos de violência física: bater, chutar, queimar, cortar e mutilar. Pode ser “[...] entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal.” (BRASIL, 2006). Segundo Cisne e Santos (2018, p. 70), em âmbito jurídico, a violência física é descrita como lesão corporal, podendo ser considerada leve, grave ou gravíssima. Estas agressões físicas ou com objeto, são realizadas com a intenção de ferir ou prejudicar.

[...] As lesões corporais praticadas no âmbito doméstico constituem crime de ação pública incondicionada, pouco importando a vontade da vítima ou a reconciliação do casal, ante a imperatividade da Lei Maria da Penha na salvaguarda do interesse maior da integridade física e psíquica da mulher. [...] Independente da extensão dos ferimentos. (FJDFT, 2020, s. p.).

As consequências da violência sofrida pelas mulheres materializam-se em danos biológicos, psicológicos e sociais que as impedem de vivenciar plenamente as

igualdades humanas e sociais. Em muitos casos perseguidas, mantidas em cárcere privado por seu convivente ou ex-convivente, até que o ciclo se materialize no feminicídio.

[...] mulheres são espancadas, humilhadas, estupradas e, muitas vezes, assassinadas por seus próprios companheiros e, com frequência, por ex-companheiros, ex-namorados, ex-amantes. Sobretudo quando a iniciativa do rompimento da relação é da mulher, esta perseguição, esta importunação, este molestamento pode chegar ao *feminicídio*. (SAFFIOTI, 2004, p. 61, *grifos da autora*)

2.8 FEMINICÍDIO

Em 2015 houve um considerável avanço na questão da VDFCM com a criação da lei do feminicídio (Lei 13.104/2015), o qual caracteriza-se por classificar o assassinato da mulher por razão da sua condição do sexo feminino. Assim, "[...] prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio." (BRASIL, 2015).

A partir da LMP foram criados alguns importantes mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência, para que não ocorra o feminicídio, como o botão do pânico para as mulheres com medida protetiva e autorização judicial, as casas-abrigo para retirar as mulheres da convivência do perpetrador e a Delegacia da Mulher com atendimento policial especializado para as mulheres. O botão do pânico, quando acionado emite um alerta e o áudio ambiente para a patrulha Maria da Penha que é composta geralmente por guardas municipais treinados, que vão até o local para realizar o atendimento. O botão do pânico tem o intuito de prevenir a violência e o feminicídio, tão recorrente após o rompimento do relacionamento e a denúncia. (AEN, 2021, s. p.).

As casas-abrigo são locais que garantem a integridade física e psicológica das mulheres e seus filhos de menor idade, realizando o acolhimento institucional temporário. Estão em local protegido e de caráter sigiloso. Em Curitiba a Delegacia da Mulher atua com esta demanda, "[...] o atendimento integra ações e recursos para restabelecer suas condições emocionais, físicas, econômicas, sociais de modo a prover o bem-estar da família." (PMC, s. p.). Ressaltamos que as mulheres que buscam este atendimento são as que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica, pois as com maior recurso financeiro buscam outras maneiras para

se hospedarem. No litoral do Paraná não temos uma casa-abrigo para este atendimento, evidenciando a precariedade da região no tratamento da questão.

2.9 PARA QUAIS MULHERES A LEI É FEITA?

Há situações de mulheres que moram nas ilhas em que o dono do barco para elas escaparem e/ou denunciarem é o perpetrador, e ainda, mulheres camponesas que dificilmente têm um meio de transporte, não tem vizinhos ou os mesmos estão distantes e nem mesmo alguém que possa acolhê-las. Em diversas religiões, os princípios arcaicos de exaltação à mulher obediente, submissa e virtuosa, ainda são a base e referência em torno dos quais se organiza o comportamento das mulheres.

As mulheres acamadas, por serem pessoas com deficiência, idosas ou com comorbidades, ficam vulneráveis a qualquer tipo de maus tratos, violência e estupro. As mulheres com deficiência visual não têm ou têm poucas possibilidades de identificar seu violador, o que se constitui em mais um elemento que torna complexo o processo de violência.

Na LMP existem diversos mecanismos de proteção e prevenção à violência contra as mulheres que depende sobretudo do Estado e de todas as suas instâncias e esferas de governo, para que se tornem efetivas. A Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB, 2011, p. 48) apresenta uma síntese desta problemática:

A rede de serviços, prevista na Legislação, embora significativamente maior, [...] na prática ainda é insuficiente e muito precária. Governos estaduais criam, mas não instalam os equipamentos (delegacias, casas abrigos etc.). Outras vezes instalam em condições precárias sem pessoal ou sem a infraestrutura física necessária. Ou, como ocorre na maioria dos casos, tem debilidades de gestão da rede ou não investem recursos suficientes para sua manutenção, funcionamento e ampliação. A qualidade dos serviços está ainda centrada nas capitais e grandes cidades, e a qualidade dos serviços deixa muito a desejar.

Um dos problemas identificados em nossas ações de monitoramento foram os entraves do sistema federativo, que obstaculiza muitos procedimentos de transferência de recursos. Outra questão é o despreparo dos recursos humanos e a prática de contratação por serviços temporários, levando a equipes provisórias nos serviços, prática muito comum em muitos governos estaduais e municipais.

Se essa situação não invalida a política, positivamente avaliada, com certeza demonstra como o Estado patriarcal e sua máquina burocrática resistem a inovar em políticas que mudem a vida das mulheres.

Assim, retornamos ao questionamento do presente subtítulo: Para quais mulheres a lei é feita? Apesar da precariedade dos serviços é importante

qualificar e ampliar os programas e políticas voltadas à VDFCM, pois contextos de crise econômica, sanitária e humanitária este processo tende a piorar. É o que abordamos no item que segue que evidencia a intensificação da VDFCM no contexto da Pandemia da COVID-19.

2.10 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES E A COVID-19

Uma das medidas para o controle da COVID-19 foi o isolamento físico. O nome que se tornou popular é isolamento social, mas compreendemos que em um sistema capitalista este isolamento já é dado com a exclusão, o racismo, LGBTfobia, sexismo, capacitismo, entre tantas outras maneiras que o sistema tem de excluir todos os que são diferentes do modelo cisheteropatriarcal. Entretanto, durante todo o período da COVID-19 o isolamento físico foi e é fundamental para o controle da doença. Contudo, a realidade brasileira tem mostrado que em contextos violentos, a tendência foi a intensificação do mesmo.

Milhares de mulheres que já vivenciavam a VDFCM viram sua realidade se agravar em virtude deste novo contexto pandêmico, que impôs a elas um convívio intenso e duradouro com seu perpetrador, quase sempre seu parceiro.

O Brasil tem causas estruturais e específicas para a violência. [...] imaginemos que estamos jogando alguns ingredientes em um caldeirão:
 Ingrediente 1: estar em um país que tende a resolver conflitos de maneira violenta.
 Ingrediente 2: estar em um país com uma cultura de opressão às mulheres.
 Ingrediente 3: pouco interesse de priorização da agenda pelas autoridades em geral. (PICCINI, 2020, s. p.).

Podemos acrescentar a essa receita o isolamento físico e, assim, o que temos é um cenário catastrófico.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (ABSP, 2020), as ligações para denúncias de VDFCM, comparando o 1º semestre de 2019 e o mesmo período de 2020 aumentaram 3,8%. (ABSP, 2020, p. 36). O número de feminicídios cresceu 2%. (ABSP, 2020, p. 25). Porém, houve redução no número de registros de lesão corporal dolosa 9,6%. (ABSP, 2020, p. 32). Estes dados confirmam a tese de que as mulheres continuam sendo violadas, mas encontram poucos meios para se desvencilhar e denunciar o perpetrador.

Referente ao isolamento e à violência, as autoras Raissa Nothafft e Mayla Chaveiro (2020, p. 2), destacam:

O contexto de pandemia, o confinamento, a instabilidade política e econômica, o desemprego, a diminuição da renda são fatores que interferem nas dinâmicas familiares, aumentando as tensões, que conjugados com o aumento do convívio doméstico, podem intensificar conflitos que resultem em violência. Além disso, o distanciamento de familiares e amigos, assim como a diminuição de renda da população, exacerbam as vulnerabilidades das mulheres que se encontravam em situações de violência antes do início do confinamento. Ou seja, o isolamento social não afeta somente a incidência das violências, mas também suas possibilidades de enfrentamento.

Com a discussão e os dados apresentados, podemos concluir que a VDFCM tem se agravado, reforçando a necessidade de respostas do Estado, mas também da sociedade civil organizada. Dado que o momento conjuntural enfrentado no Brasil é desastroso e genocida, as ações dos movimentos feministas e da rede de proteção no combate e prevenção da VDFCM são fundamentais para conter seu avanço e para o fortalecimento dos vínculos das mulheres no momento de romper os ciclos de violência.

Indo na contramão da VCM temos os movimentos feministas que têm como fundamento de sua atuação a proteção e o acesso aos direitos das mulheres. Com isso, no próximo capítulo, abordamos as vertentes feministas e o nosso posicionamento frente a estas, trazemos também a história dos movimentos feministas, alguns exemplos de coletivos e organizações que atuam pelo país, diretamente no enfrentamento à VDFCM e o funk como abordagem popular para que as mulheres tenham acesso ao conhecimento sobre o feminismo. Estes coletivos e movimentos foram e são relevantes na medida em que, em grande parte, os mesmos constituem frentes as mais diversas para o enfrentamento do processo ora em pauta, construindo ações, demandando políticas e programas que respondam às demandas constituídas no contexto da VDFCM.

3 UMA SOBE E PUXA A OUTRA: FEMINISMO, MOVIMENTOS FEMINISTAS E O FUNK

Represento as mulheres, 100% feminista.

(Mc Carol, 100% Feminista, 2016)

3.1 VERTENTES TEÓRICAS FEMINISTAS

Na história do feminismo foram construídos diferentes olhares, variações das reflexões acerca da opressão às mulheres e, portanto, foram produzidas distintas vertentes teóricas e filosóficas que buscam compreender o fenômeno da exploração das mulheres sob variados prismas. Tendo em vista que, necessariamente, a reflexão parte de um ponto de vista inserido em determinada realidade social, as formulações destas vertentes têm diversas compreensões históricas, teóricas, políticas, sociais e culturais acerca da condição da mulher na sociedade de classes, logo, formulam as mais variadas estratégias para enfrentar a VDFCM.

Cisne (2015, p. 106) se utiliza de Fougeyrollas-Schwebel (2009, p. 147), para esboçar que os Movimentos Feministas, em sua história, se subdividiram em três correntes: a liberal, a radical e a socialista. Estas correntes, segundo as autoras, têm diferentes entendimentos sobre as opressões das mulheres e compreensões das estratégias políticas, havendo um maior antagonismo entre as feministas liberais, por um lado, e as radicais e socialistas de outro. Corroboramos com a maneira utilizada por Ana Karolyne Oliveira Monteiro e Leonardo Mèrcher (2020), unificando o feminismo socialista e marxista sendo, pois ambos têm os mesmos objetivos.

A autora compreende que o feminismo liberal, “[...] consiste nos movimentos voltados à promoção dos valores individuais, buscam reduzir as desigualdades entre homens e mulheres por meio das políticas de ação positiva, e, por isso, podemos falar de um “feminismo reformista”. (Fougeyrollas-Schwebel, 2009, p. 147 apud CISNE, 2015, p. 106). Não há nesta perspectiva o entendimento da necessidade de ruptura com o modo capitalista de produção.

Segundo Cinzia Arruzza, Tithi Bhattacharya e Nancy Fraser (2019, p. 37), o objeto do feminismo liberal não é a liberdade, mas a meritocracia desconsidera as condições socioeconômicas que determinam as possibilidades de liberdade e quais mulheres terão acesso a esta. As autoras complementam que “[...] o feminismo

liberal oferece o álibi perfeito para o neoliberalismo. Ocultando políticas regressivas sob uma aura de emancipação, ele permite que as forças que sustentam o capital global retratem a si mesmas como “progressistas”. (ARRUZZA; BHATTACHARYA e FRASER, 2019, p. 39). Portanto, o feminismo liberal não só é condizente com o capitalismo, mas o reproduz e, ao não questioná-lo, assegura os pilares da exploração de classe, raça/etnia e relações sociais de sexo.

A autora Mirla Cisne (2015) se posiciona em relação aos movimentos feministas radical e socialista apresentando seus conceitos:

Já os movimentos de liberação das mulheres “querem romper com as estratégias de promoção das mulheres em proveito de uma transformação radical das estruturas sociais existentes”. Nessa linha, o feminismo socialista ou tendência da luta de classe, como se denomina na França, afirma que “a verdadeira liberação das mulheres só poderá advir de um contexto de transformação global”, enquanto as feministas radicais “sublinham que as lutas são conduzidas, antes de tudo, contra o sistema patriarcal e as formas diretas e indiretas do poder falocrático.” (Fougeyrollas-Schwebel, 2009, p. 147 apud CISNE, 2015, p. 106).

Já o feminismo radical, segundo Monteiro e Mèrcher (2020), produz debates acerca dos DH, direitos reprodutivos e da sexualidade das mulheres, denunciando “[...] a opressão sexual, a prostituição e a pornografia como pilares da manutenção da dominação masculina.” (MONTEIRO e MÈRCHER, 2020, p. 58).

O feminismo socialista/marxista compreende a propriedade privada em sua centralidade que produz e reproduz a opressão das mulheres. Em outras palavras, “[...] a opressão das mulheres não é o resultado da ignorância ou das atuações intencionadas de indivíduos, senão um produto das estruturas políticas, sociais e econômicas do capitalismo.” (SALOMÓN, 2016, p. 170 apud MONTEIRO e MÈRCHER, 2020, p. 58).

Porém, as mulheres negras não viam suas pautas e suas especificidades sendo abordadas pelos movimentos feministas, como o racismo e melhores condições de trabalho.

[...] Enquanto mulheres majoritariamente brancas e de classe média lutavam pelo sufrágio universal e pela igualdade jurídica e civil entre os sexos, em países como os Estados Unidos e o Brasil, mulheres negras lutavam não só pela emancipação de seus direitos, mas pelo fim da escravidão. (MONTEIRO e MÈRCHER, 2020, p. 58).

O feminismo interseccional se constituiu para enfrentar esta exclusão e inserir todas as mulheres nas pautas feministas. Ele traz em sua concepção de mundo que as questões que envolvem as relações sociais de sexo, classe e raça/etnia se articulam, nas palavras de Saffioti (2004, p. 125), como em um enovelamento, mas não um nó apertado, mas sim frouxo o suficiente para que cada um (classe, gênero, raça/etnia) atue livre e isoladamente, porém, relacionando-se com os demais.

De acordo com as circunstâncias históricas, cada uma das contradições integrantes do nó adquire relevos distintos. E esta motilidade é importante reter, a fim de não se tomar nada como fixo, aí inclusa a organização destas subestruturas na estrutura global, ou seja, destas contradições no seio da nova realidade – *novelo patriarcado-racismo-capitalismo* – historicamente constituída. (SAFFIOTI, 2004, p. 125).

Referente ao feminismo interseccional, Monteiro e Mèrcher (2020, p. 54) destacam que durante a história foram intocados os aspectos econômicos, políticos e sociais, contribuindo para a exclusão das mulheres. Assim, esses aspectos devem ser pautados na luta pela desigualdade social que atinge sobretudo as mulheres.

Os autores ressaltam que com feminismo interseccional é possível construir “[...] novas bases sociais e do concreto fortalecimento da democracia.” (MONTEIRO e MÈRCHER, 2020, p. 67). Com ele adquirimos um olhar crítico para as desigualdades.

Enquanto predominar a visão eurocentrista branca do fazer científico e forem ignoradas as interseções entre gênero, raça e classe que compõem as diferentes formas de opressão sofridas por nós mulheres, a democracia brasileira e ao redor do mundo estará em perigo. (MONTEIRO e MÈRCHER, 2020, p. 54).

Assumimos assim um posicionamento pelo feminismo interseccional, compreendendo que as condições de classe construídas historicamente no mundo, com a particularidade brasileira, interferem diretamente na construção das relações sociais de sexo e raça/etnia, vivenciadas pelos sujeitos sociais, as quais derivam em super exploração das mulheres. Para compreender melhor a complexidade das vertentes feministas seria necessário um aprofundamento, o que está para além dos nossos objetivos neste trabalho, portanto, optamos por apresentar de forma bastante breve os entendimentos das correntes feministas que nos auxiliaram em nossos posicionamentos em relação ao tema. A questão das matrizes teórico-metodológicas dos feminismos, em função de sua complexidade, é um tema que deve ser abordado

de maneira cuidadosa e aprofundada, o que supõe a realização de uma pesquisa específica para dar conta do mesmo.

3.2 O FEMINISMO COMO RESPOSTA À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES?

O feminismo é uma força, uma potência. É o coletivo de mulheres políticas. Um movimento político e social. É o lugar do existir das mulheres. Todas as vezes que penso em feminismo me vem à expressão **“uma sobe e puxa a outra”**, este é o sentido do movimento construído pelo feminismo, uma estrutura de mulheres agindo politicamente em cada espaço que ocupa, articulando, dialogando, trocando seus saberes, em uma trança de afeto e poder combativo.

Para Márcia Tiburi (2018), o feminismo é um instrumento de transformação da sociedade, em ação ético-político responsável, em que todas, todes e todos caminham nesta direção, como a autora explica,

O feminismo nos leva à luta por direitos de *todas, todes e todos*. Todas porque quem leva essa luta adiante são as mulheres. Todes porque o feminismo liberou as pessoas de se identificarem somente como mulheres ou homens e abriu espaço para outras expressões de gênero - e de sexualidade - e isso veio interferir no todo da vida. Todos porque luta por certa idéia de humanidade [...] que aquelas pessoas definidas como homens também devem ser incluídas em um processo realmente democrático, coisa que o mundo machista [...] nunca pretendeu realmente levar à realização. (TIBURI, 2018, p. 11-12).

O feminismo tem por finalidade “[...] atacar as raízes capitalistas da barbárie metastática.” (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 41). Lutando pelos direitos, bem-estar e liberdade da maioria, sendo estas:

[...] das mulheres pobres e da classe trabalhadora, das mulheres racializadas e das migrantes, das mulheres *queer*, das trans e das mulheres com deficiência, das mulheres encorajadas a enxergar a si mesmas como integrantes da “classe média” enquanto o capital as explora. E isso não é tudo. Esse feminismo não se limita às “questões das mulheres” como tem sido tradicionalmente definido. Defendendo todas as pessoas que são exploradas, dominadas e oprimidas, ele tem como objetivo se tornar uma fonte de esperança para a humanidade. É por isso que o chamamos *feminismo para os 99%*. (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 41- 42).

Conforme Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019, p. 45), as crises no capitalismo são cíclicas e atingem toda a organização social para além do financeiro, mas também o âmbito da ecologia, da política, da cultura e do cuidado. Atrelado a essa crise, no contexto do neoliberalismo ocorre o remodelamento da violência contra as mulheres.

O feminismo que temos em mente reconhece que deve responder a uma crise de proporções monumentais: padrões de vida em queda livre e desastre ecológico iminente; guerras desenfreadas e desapropriação intensificada; migrações em massa enfrentadas com arame farpado; racismo e xenofobia encorajados; e revogação de direitos – tanto sociais como políticos – duramente conquistados. (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 41).

Feminismo é um processo profundo, “[...] que preenchamos com nosso desejo, nossos saberes e ignorâncias, fundando uma trama, um tecido, uma rede [...]” (TIBURI, 2018, p. 43), em que todas, todes e todos que estão nesse emaranhado, precisam ir na contramão do capitalismo, com o **objetivo de uma transformação social profunda**.

O feminismo deve ser anticapitalista para que mulheres como Carolina Maria de Jesus não tenham mais que viver a fome, o racismo, a marginalização e a desigualdade de classes. Em seu livro “Quarto de Despejo”, a autora descreve sua vivência com os três filhos em uma favela de São Paulo, “[...] a tontura da fome é pior que a do álcool. A tontura do álcool nos impele a cantar. Mas a fome nos faz tremer. Percebi que é horrível ter só ar dentro do estômago.” (CAROLINA DE JESUS, 2000, p. 44).

Segundo Arruzza; Bhattacharya e Fraser (2019, p. 84 e 85), o feminismo deve ser ecossocialista, diante da extração de petróleo, devastação das matas, poluição das águas, as emissões de carbono que não medem os efeitos colaterais para o planeta e, em consequência, para as mulheres, que constituem 80% das pessoas refugiadas em função do clima. “[...] As lutas das mulheres se concentram no mundo real, no cotidiano concreto, no qual a justiça social, o bem-estar das comunidades humanas e a sustentabilidade da natureza não humana estão inseparavelmente associados.” (ARRUZZA; BHATTACHARYA e FRASER, 2019, p. 41).

O feminismo deve ser antirracista, pois é contra o bloqueio de imigrantes e refugiados, encarceramento em massa da população negra em prisões superlotadas e sem julgamento, a expulsão dos povos indígenas de suas terras. Milhões de

mulheres negras têm trabalhos mal remunerados, precários, sem os direitos trabalhistas e são vulneráveis a todos os tipos de abusos. (ARRUZZA; BHATTACHARYA e FRASER, 2019, p. 76 a 80).

A verdade é que, embora todas sofremos a opressão misógina na sociedade capitalista, nossa opressão assume diferentes formas. Nem sempre perceptíveis de imediato, as associações entre essas formas de opressão devem ser reveladas no âmbito político – isto é, por meio de esforços conscientes de construção da solidariedade. Apenas dessa maneira, pela luta na e por meio da diversidade, podemos alcançar o poder coletivo de que precisamos se temos a esperança de transformar a sociedade. (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 81).

O feminismo deve ser anticapacitista, pois a sociedade vê a pessoa com deficiência como incapazes, inaptas, não iguais, sem autonomia ou independência. Este corpo, em especial o das mulheres, está vulnerável a sofrer fetiches e abusos, incluindo o sexual. Também é perceptível a falta de pesquisas acadêmicas em relação à violência, como aponta o Atlas da violência, que somente publicou dados a respeito em 2021. (RIBEIRO, 2021, s.p.). Cabe aos Movimentos Feministas pontuar essas violências e diferenças, incorporando as pautas e as pessoas com deficiência em seus diálogos, com o objetivo de desmistificar estes corpos, garantir e conquistar seus direitos.

O feminismo deve ser pela liberdade sexual e reprodutiva das mulheres. Compreendendo que cabe a elas a decisão de optar de que maneira irá se relacionar, não sendo enquadrada como santa ou vadia, biscate, puta, piranha, entre outras expressões que são utilizadas para atingir as mulheres. A imposição social e cultural sob a orientação sexual e identidade de gênero, adotando padrões cisgêneros e heteronormativos, continuam sendo uma forma de opressão não somente para as mulheres, mas para toda a comunidade LGBTQIA+. Rejeitamos

[...] tanto a cooptação neoliberal quanto a homofobia e a misoginia neotradicionais, queremos reanimar o espírito radical do levante de Stonewall em 1969 em Nova York, das correntes do feminismo “positivas em relação ao sexo”, de Alexandra Kollontai a Gales Rubin e da histórica campanha de apoio de gays e lésbicas à greve de mineiros britânicos de 1984. Lutamos para libertar a sexualidade não apenas das formas de família procriadora e normativa, mas também das restrições de gênero, classe e raça e das deformações do estatismo e do consumismo. Sabemos, entretanto, que, para concretizar esse sonho, devemos construir uma forma de sociedade nova, não capitalista, que assegure as bases materiais da liberação sexual, entre elas o amplo suporte público à reprodução social, redesenhada para uma gama muito mais ampla de famílias e uniões afetivas. (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 73-74).

Para Tiburi (2018, p. 42), o feminismo é a ação, o fazer das que lutam contra a sua docilização, seu encarceramento, sua escravização e sua domesticação. Para que todas tenham seus direitos respeitados, se recriando, redefinindo e replicando.

Segundo a autora (2018, p. 39), o patriarcado é que apresentou às mulheres a desconfiança entre elas, porque se confiarem em si e nas outras, o sistema de hierarquia dos homens sobre as mulheres pode ruir. E o feminismo vem em forma de “contradispositivo” para esta estrutura que é dada como natural.

O feminismo deve ser uma contraposição à visão de mundo pronto, visando uma dialética para superar o estado de injustiças e de desigualdade social. Buscando o direito das mulheres, de todes e todos, “[...] em cenários nos quais o poder do capital estabelece toda forma de violência, das mais sutis às mais brutais.” (TIBURI, 2018, p. 46).

Márcia Tiburi (2018) apresenta a posição dos homens que compreendem e vivem o feminismo, contrapondo o patriarcado herdado.

[...] O feminismo tende a fazer bem aos homens que desejam uma vida mais ampla e mais aberta, uma visão de mundo expandida, menos tacanha, diferente da que foi legada a ele por seus ancestrais comprometidos com a violência e o poder de destruição da vida. (TIBURI, 2018, p. 41).

A autora ressalta a herança das mulheres, herdadas por suas ascendentes, mesmo elas não compreendendo que estavam disseminando o feminismo, elas transformaram a história e construíram uma luta devido ao sistema de injustiça. (TIBURI, 2018, p. 32).

Tenho a impressão de que, de algum modo, devemos nosso feminismo a nossas mães e avós mesmo quando elas não se diziam, e talvez nem fossem, feministas. [...] Elas fazem parte da nossa biografia. Em nome de nossas antepassadas, diretas ou não, nos tornamos feministas porque houve mulheres que foram duramente oprimidas, mas também porque no passado existiram lutadoras incomuns, pessoas que se tornaram exemplos, mulheres a quem devemos o nosso lugar. Estamos unidas às feministas do passado e, desse modo, às do futuro. (TIBURI, 2018, p. 31).

Arruzza; Bhattacharya e Fraser (2019, p. 31), nos engrandecem, apresentando que são mulheres grevistas, como as da Polônia que, devido à proibição do aborto, organizaram paralisações e marchas. As argentinas que após a

brutal morte de Lucía Pérez⁶ foram às ruas entoar “**Ni una menos**”, e logo se espalhou por muitos lugares, inclusive o Brasil, adquirindo “[...] força suficiente para romper alianças e alterar o mapa político.” (ARRUZA; BHATTACHARYA e FRASER, 2019, p. 31). Transformando, assim, o Dia Internacional das Mulheres para além das flores e felicitações, **construindo o chamado 8M como um grande movimento político global**, “[...] as grevistas restabeleceram as raízes históricas quase esquecidas dessa data: a classe trabalhadora e o feminismo socialista.” (ARRUZA; BHATTACHARYA e FRASER, 2019, p. 32).

O feminismo se apresenta por muitas faces, “[...] se inventa e se reinventa a cada vez que surge uma nova feminista, a cada vez que surge um novo coletivo, a cada vez que as feministas produzem o feminismo que desejam, por meio da teoria, e prática [...]”. (TIBURI, 2018, p. 42). E é dessa prática, no dia a dia, nas rodas de conversa, no papo no portão com a vizinha, nas redes sociais, trançando o cabelo das mulheres e meninas, na fila do banco, sempre é o momento para que mais uma mulher, pessoa ou homem compreenda o feminismo.

São as mobilizações de mulheres que estão espalhadas por todo o mundo que abrem estradas “[...] em meio ao isolamento dos muros internos e simbólicos, as greves demonstram o enorme potencial político do poder das mulheres: *o poder daquelas cujo trabalho remunerado e não remunerado sustenta o mundo*. (ARRUZA; BHATTACHARYA e FRASER, 2019, p. 32, grifo das autoras). E as autoras complementam, afirmando que os objetivos destes movimentos são “[...] **um mundo justo cuja riqueza e os recursos naturais sejam compartilhados por todos e onde a igualdade e a liberdade sejam premissas, não aspirações**.” (ARRUZA; BHATTACHARYA e FRASER, 2019, p. 27, grifo nosso).

Marielle Franco⁷ se tornou uma semente, produzindo a cada dia mais feministas nesta luta contra todas as formas de opressão às mulheres, ao racismo, a LGBTQIA+fobia, a xenofobia, ao capacitismo e a ecofobia. Em uma luta incansável

⁶“Lucía foi sequestrada, obrigada a consumir doses altas de cocaína e maconha, estuprada e morta por empalamento com uma estaca de madeira por dois homens, em Mar del Plata.”(NI, 2016, s.p.). Mesmo diante deste crime bárbaro, os acusados foram absolvidos em primeira instância, em 2018. (BRASIL DE FATO, 2018, s.p.).

⁷Marielle Franco foi uma mulher, negra, mãe, filha, irmã, esposa e cria da favela da Maré. Socióloga com mestrado em Administração Pública, foi eleita Vereadora da Câmara do Rio de Janeiro, com 46.502 votos. Foi também Presidente da Comissão da Mulher da Câmara. No dia 14/03/2018 foi assassinada em um atentado ao carro onde estava, 13 tiros atingiram o veículo, matando também o motorista Anderson Pedro Gomes. Quem mandou matar Marielle mal podia imaginar que ela era semente e que milhões de Marielles em todo mundo se levantariam no dia seguinte. (IMF, s.d., s.p.).

diante do cisheteropatriarcado-racista de terno. A sua voz sempre ecoou e continuará, levando a mensagem *ubuntu* citada por ela “**eu sou porque nós somos.**” (ARRUZZA; BHATTACHARYA e FRASER 2019, p. 22).

Logo, este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é também um chamado para a luta por um feminismo combativo, anticapitalista, antirracista, anticapacitista, anti-LGBTfobia, antisexistista e pelo ecossocialismo, liberdade sexual e reprodutiva das mulheres.

O feminismo que nos interessa é o feminismo compromissado com o direito à vida, com o bem viver, com a liberdade caracterizada pela responsabilidade com o outro e com a natureza. Porque nem todo feminismo serve a todas as mulheres, à humanidade, ao planeta. Precisamos avançar contra o feminismo do 1% que detém mais da metade da riqueza deste mundo às custas da exploração e da opressão da maioria. (ARRUZZA; BHATTACHARYA e FRASER, 2019, p. 20)

3.3 MOVIMENTOS FEMINISTAS: CONSTRUINDO SUAS HISTÓRIAS NO BRASIL

Os movimentos feministas no Brasil passaram por um processo de desenvolvimento e implementação, tendo como elemento importante as políticas públicas para a compreensão, efetivação e difusão dos direitos das mulheres. Assim, apresentamos alguns conceitos e reflexões teóricas que orientam os Movimentos Feministas. Também trazemos, parte da história dos movimentos feministas, pois ela é muito ampla e complexa e também porque devido à opressão, grande parte de seus feitos não foram publicados ou disseminados. Para a reprodução do patriarcado, foi necessário que não se soubesse, que se ocultassem essas histórias. Em um último momento mencionamos grupos de referência no Brasil, que hoje atuam para a defesa e proteção dos direitos das MSV.

Segundo Cisne (2015, p. 104) nem todos os Movimentos de Mulheres são Movimentos Feministas, mas todos os Movimentos Feministas são Movimentos de Mulheres, mesmo quando alguns homens também constroam.

Por muito tempo definiu-se como movimento de mulheres aqueles que lutavam por demandas sociais para melhoria das condições de vida e de trabalho femininas. Por movimento feminista definia-se àqueles que lutavam contra a opressão e pela liberdade das mulheres, pautando questões como sexualidade, aborto, violência, autonomia, direitos civis e políticos. (CISNE, 2015, p. 104).

A autora conclui que os Movimentos de Mulheres têm como pauta reivindicações sociais como a creche e a saúde e os Movimentos Feministas, a luta contra a violência às mulheres, sendo que ambos os movimentos incorporam estas questões. Mesmo com pautas distintas, os movimentos constroem uma mesma bandeira, a luta das mulheres.

Cisne afirma que “[...] a consciência militante está radicalmente articulada com o processo de formação de um sujeito coletivo.” (CISNE, 2015, p. 122). Porém, como a mulher, em uma sociedade “[...] marcada por relações sociais de apropriação, dominação e exploração associadas à ideologia da natureza, adquire uma consciência militante?” (CISNE, 2015, p. 122). Para explicar esta questão, a autora nos apresenta o conceito da consciência militante feminista.

[...] Quando falamos, portanto, em consciência militante feminista, referimo-nos, primeiramente, à percepção da mulher como sujeito de direitos, o que exige a ruptura com as mais variadas formas de apropriação e alienações dela decorrentes, especialmente a ruptura com a naturalização da subserviência que lhe é socialmente atribuída. Apenas assim podemos chegar à dimensão coletiva da consciência militante que, para nós, é possibilitada pelos movimentos de mulheres. (CISNE, 2015, p. 122).

Os Movimentos Feministas vão além das reivindicações e não esperam resultados imediatos, é uma construção política processual, que ocupa os espaços do lar e das ruas, sendo uma construção individual e coletiva que conquista direitos com muita luta e resistência, em outras palavras,

[...] é a capacidade de ocupação do espaço público-político que o Movimento possibilita às mulheres, além, é claro, das transformações que provoca na sua vida privada, até porque público e privado não são esferas dissociadas. Esse processo de quebra de fronteiras e conquista de espaços obviamente não ocorreu nem ocorre sem resistências. (CISNE, 2015, p. 123).

Transforma-se assim, um grupo de mulheres não somente em sujeitos e suas reivindicações, mas em um coletivo político, feminista, na sua individualidade e coletivamente, a fim de conceber uma “[...] consciência associada em prol de uma transformação estrutural da sociedade.” (CISNE, 2015, p. 124)

Ao longo da história,

[...] os movimentos feministas têm lutado não apenas pela eliminação das discriminações sociais e legislativas e por ampliação de direito, mas também pela necessidade das mulheres serem titulares de fato dos direitos

formais conquistados. Tal processo significa aumentar as potencialidades das mulheres para enfrentar e superar as discriminações. [...]. A noção de empoderamento das mulheres indica uma constante atividade de mobilização política em todas as direções - Estado, sociedade e relações interpessoais para mudar políticas, leis, comportamento e valores discriminatórios e construir uma sociedade verdadeiramente plural e democrática. (BARSTED, 2016, p. 20-21).

Mirla Cisne (2015, p. 90) nos lembra da primeira experiência na história da luta das mulheres pela liberdade, na Comuna de Paris, em 1871, quando mais de três mil mulheres trabalhadoras ocuparam postos nas barricadas e mantiveram abertos seus locais de trabalho, inclusive nas vinte e quatro horas mais cruciais, mostrando “[...] o potencial de força política das mulheres para a construção de uma sociedade substantivamente igualitária.” (CISNE, 2015, p. 91).

A autora afirma que, no Brasil, houve três vertentes nos movimentos feministas, no século XX. O primeiro, iniciado em 1920 com o movimento das sufragistas, composto por mulheres cultas e da classe dominante, tendo Bertha Lutz como liderança, partindo de uma perspectiva liberal, “[...] essa tendência buscava direitos políticos para as mulheres sem confrontar o patriarcado e o capitalismo como sistemas de exploração e opressão das mulheres.” (CISNE, 2015, p. 107).

Cisne (2015) aponta que a segunda vertente, foi intitulada como feminismo difuso, construída por mulheres jornalistas e escritoras, se utilizando da imprensa alternativa, para defender os direitos políticos, além do “[...] direito à educação e questionavam a dominação masculina e o interesse dos homens em deixar as mulheres ausentes do mundo público. Além disso, tocaram em assuntos polêmicos para a época, como a sexualidade e o divórcio.” (CISNE, 2015, p. 107).

A autora finaliza contextualizando a terceira vertente, que se manifestou no movimento anarquista e, em seguida, no Partido Comunista. Foi organizado por mulheres trabalhadoras, intelectuais e militantes de esquerda, influenciadas pelos imigrantes italianos, portugueses e espanhóis. A principal conquista neste momento foi o direito ao voto.

Cisne (2015, p. 108) aponta que, em meados dos anos 1940 e 50, mulheres criaram os clubes de mães, nos bairros mais empobrecidos, onde lutavam pela saúde, educação e serviços públicos. Neste momento não se percebiam feministas, porém, “[...] ao proporcionar o encontro entre mulheres que passavam a reivindicar mudanças, podemos afirmar que foi por essa via que muitas passaram a ocupar o espaço público e a conquistar a cena política. E isso, também, é feminismo.”

(CISNE, 2015, p. 108). Por isso, que é na “[...] experiência cotidiana pensada e discutida nas comunidades de base, nos clubes de mães, nos grupos informais, nos quais as reivindicações se confundem com o desejo de mudar a vida, mudar as relações familiares” (SOUZA-LOBO, 2011, p. 243) que, encontramos o fio condutor para pensarmos os movimentos.

Com o golpe de 1964 que instaurou a ditadura militar, “[...] muitas mulheres, inclusive, foram presas políticas e barbaramente torturadas, sofrendo, dentre outras formas de tortura, a sexual.” (CISNE, 2015, p. 109). Sobre este tema, Barsted (2016) destaca que “[...] naquela época, relatos de presas políticas assinalavam que muitas militantes, além de terem sido torturadas em seus órgãos genitais, também foram vítimas de abusos sexuais.” (BRASTED, 2016, p. 26). Desse modo, vivenciaram o machismo, a dominação e o poder dos homens em detrimento das mulheres.

O que se destaca nesta experiência de cada mulher neste período é a “[...] da sua força e da sua percepção de ser político.” (CISNE, 2015, p. 109). Cisne (2015, p. 110) aponta que, com o exílio muitas tiveram contato com a revolução cultural na Europa, trazendo um novo olhar para além do lar e a descoberta de seus corpos. Essas mulheres enviavam materiais para os grupos feministas no Brasil, que se organizavam com esse embasamento teórico.

Souza-Lobo (2011, p. 249) ressalta que, na trajetória das mulheres, na década de 1970 e 80, “[...] está não só no fato de saírem às ruas descobrindo seus direitos sociais, mas no fato de que tenham redescoberto seus corpos, suas experiências, seus direitos”. (SOUZA-LOBO, 2011, p. 249). Compreendendo esses direitos, passam a ser um “[...] motivo para mobilizar as mulheres para a vida pública, na qual elas começam a exercer uma vontade política e intervir nos seus destinos. Da mesma forma, a descoberta do corpo dá às mulheres a possibilidade de controlá-lo.” (SOUZA-LOBO, 2011, p. 250).

Leila Linhares Barsted (2016, p. 22) afirma que os movimentos de mulheres questionavam não apenas a estrutura política e econômica da dominação, mas também as culturais em um campo político específico. Mostrando assim, as estratégias encontradas pelas feministas na busca da força política de defesa da democracia.

A diversidade desse novo movimento social expressava-se pelas múltiplas formas de organização e reivindicações e também pela ausência de estrutura hierárquica. Outra característica importante desse movimento foi

sua composição social, étnico/racial e regional, incorporando mulheres trabalhadoras urbanas e rurais, empregadas domésticas, sindicalistas, mulheres negras, mulheres militantes de partidos políticos de oposição à ditadura, estudantes, profissionais liberais, dentre outras. Adquiriu, em pouco tempo, um caráter nacional com uma larga agenda comum e se espalhou pelo país numa época em que as tecnologias atuais de comunicação, como a internet, ainda não estavam disponíveis. (BARSTED, 2016, p. 22).

Com o passar do tempo, o feminismo vai se tornando mais institucionalizado com os conselhos e congressos. Segundo Mônica Ribeiro (2010, p. 44), em 1975 a Organização das Nações Unidas (ONU) realizou o primeiro Dia Internacional da Mulher, concomitantemente em que se criava, em São Paulo, o Movimento Feminino pela Anistia, que resultou no Centro da Mulher Brasileira, primeira organização do Movimento Feminista, no Rio de Janeiro e em São Paulo. Este logo ganhou força, para denunciar e lutar pelos direitos e proteção das mulheres que estavam em situação de violência.

Conforme a autora descreve, essas mulheres desafiavam as regras do regime militar dos anos 1970 e começo de 80, eram parte da estrutura de organizações da sociedade civil e partidos de oposição. Atuavam contra preconceitos, discriminações e traziam novos posicionamentos ao meio político.

Ribeiro (2010, p. 44 e 45), acrescenta que nos anos 1980 a questão da violência doméstica ganha mais ênfase, com o assassinato de Ângela Diniz em 1976, em que o assassino foi absolvido por **legítima defesa da honra**. Evidenciando assim o **símbolo do machismo**, em que **o homem tem o direito de matar a mulher** por motivo de honra. Com isso, os movimentos feministas de diversos estados do país lançaram o slogan “quem ama não mata”, indo às ruas e utilizando as mídias para buscar justiça às mulheres assassinadas por seus conviventes. Isso culminou no Brasil com o surgimento de organizações para o atendimento às mulheres em situação de violência, tendo como pioneira a SOS-Mulher.

Conforme Barsted (2016, p. 30), somente em 1990, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) declarou a ilegalidade da chamada tese da legítima defesa da honra, graças à campanha “quem ama não mata”, considerando essa tese como “[...] antijurídica por expressar tão somente as relações de poder entre homens e mulheres” (BARSTED, 2016, p. 30), o que foi considerado uma decisão histórica para o enfrentamento à violência contra as mulheres.

Segundo Barsted (2016, p. 27), na década de 1980, com a renovação da democracia brasileira, as mulheres começaram a se organizar para propor direitos específicos contra a violência e todas as formas de discriminação. Assim, elas elaboraram uma carta direcionada ao Estado com a reivindicação de

[...] direitos civis, em especial a igualdade nas relações familiares, direitos sociais no campo do trabalho e da ascensão profissional, a ampliação da licença maternidade, o acesso de seus filhos a creches, direitos individuais no que se refere à decisão de ter ou não ter filhos e o direito a uma vida sem violência. Já no início da década de 1980, a agenda feminista incluía, além da luta legislativa, a pressão junto ao poder executivo, nos níveis nacional e estadual, para a criação de mecanismos institucionais de defesa dos direitos das mulheres e serviços capazes de atender as mulheres em situação de violência. (BARSTED, 2016, p. 27).

A autora acrescenta que, em 1985, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM), incluindo as demandas feministas na agenda política do Governo Federal e articulada com Estados e Municípios. Este Conselho mobilizou movimentos feministas por todo o país, levando caravanas para Brasília para debater e apresentar sugestões à Carta Constituinte de 1988. A ação do Conselho junto “[...] às mulheres parlamentares federais deu origem ao chamado ‘lobby do batom’, movimento fundamental para que, [...] as deputadas federais defendessem as reivindicações contidas na Carta das Mulheres aos Constituintes.” (BARSTED, 2016, p. 28).

No Brasil, os movimentos de mulheres compreenderam antes mesmo do processo constituinte, que um elemento fundamental na demanda por políticas públicas sociais é a sua formalização legislativa, declarando direitos e criando a obrigação do Estado de garanti-los e implementá-los. Assim, a percepção da importância do processo legislativo levou o movimento feminista a atuar não apenas para incluir os direitos das mulheres na Constituição Federal, mas também nas constituições estaduais e na propositura de leis infraconstitucionais que completassem a cidadania feminina tolhida, por décadas, em grande parte, pelas disposições do Código Civil de 1916. (BARSTED e GARCEZ, 1999, s.p. apud BARSTED, 2016, p. 29).

Cisne (2015, p. 113) destaca que, nos anos 1990, a institucionalização atingiu seu auge com as Organizações não Governamentais (ONGs), apontando que o “[...] feminismo profissionalizado passa a se consolidar em detrimento do feminismo como movimento social.” (CISNE, 2015, p. 113). Começa-se a desenvolver estudos de gênero, entrando nas “[...] universidades e instituições públicas e privadas, inclusive no plano internacional” (CISNE, 2015, p. 113) e adquirindo patrocínios.

Foi importante a institucionalização dos movimentos feministas, que se transformaram em organizações, pois, para realizar atuações concretas, são necessários investimentos financeiros. Porém, esta é uma via complicada, pois “[...] esse fato implica, como decorrência, um significativo prejuízo à autonomia mediante as relações de dependência/subordinação, travestidas no discurso de ‘parceria’.” (CISNE, 2015, p. 116). É necessário observar os interesses dos investidores nos objetivos das atuações porque, “[...] são estes que determinam as áreas e a forma de atuação e até mesmo a linguagem da maioria das ONGs.” (CISNE, 2015, p. 117). É importante ressaltar a linha tênue em que as ONGs atuam, pois os investimentos são necessários, mas é preciso atentar para a competição na disputa desse financiamento, pois pode fragmentar a luta das mulheres e colocar as organizações em relação de dependência institucional. Para que esse processo não contamine os objetivos reais das organizações, é fundamental a busca por estratégias de fortalecimento destas como um todo, entre as mulheres que as constroem e com o restante da sociedade civil para que o **feminismo continue vivo e ousado**, mantendo seu cunho político.

Na década de 1990 (BARSTED, 2016, p. 31 e 32) ocorreram diversas Conferências pelo mundo como a Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena em 1993, Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada em 1994, no Cairo e a IV Conferência Mundial das Mulheres, realizada em 1995, em Beijing. Estas conferências apresentaram posicionamentos pelos direitos das mulheres a uma vida sem violência, compreendendo-os enquanto Direitos Humanos (DH). Dessa forma, defenderam as possibilidades de se ter uma vida com liberdade e paz, sem coerção e violência, compreendendo seus impactos na saúde das mulheres, incluindo as questões sexuais e reprodutivas. A Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra as Mulheres – Convenção de Belém do Pará (OEA, 1994), especifica as violências física, sexual e psicológica, sendo um marco jurídico para a elaboração da Lei Maria da Penha.

Outro importante avanço conquistado com o diálogo entre o movimento feminista e as/os profissionais da saúde, foi o aborto legal para as mulheres vítimas de violência sexual, com a elaboração da primeira Norma Técnica sobre Agravos da Violência Sexual em 1999, pelo Ministério da Saúde. (BARSTED, 2016, p. 33).

Nos anos 2000, segundo Barsted (2016, p. 33 e 34), ocorreu um significativo avanço institucional, sendo este, o reconhecimento, pelo Governo Federal, de *status* ministerial dado à Secretaria De Políticas para as Mulheres (SPM). Essa Secretaria fortaleceu o diálogo com os movimentos de mulheres e incluiu no Plano Nacional Pró-Equidade de Gênero e no Pacto de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres as demandas apresentadas nas duas Conferências Nacionais de Mulheres. Estes diálogos, entre outros, foram formando um pano de fundo para que se estruturasse e aprovasse a Lei Maria da Penha sancionada em 2006.

A década de 2010 é marcada pela aprovação de diversas leis para a proteção das mulheres. Sendo algumas delas, a Lei Carolina Dieckmann de 2012, definindo os crimes cibernéticos, para a proteção das mulheres nas redes; a Lei do Minuto Seguinte sancionada em 2013, que oferece algumas garantias a vítimas de violência sexual, dando apoio à saúde das mulheres nos âmbitos social, psicológico e médico; a Lei do Feminicídio de 2015, indicando que quando uma mulher é morta em decorrência de violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher, caracteriza o feminicídio. (JUNIOR, 2020, s.p.); a Lei 13.836/19, que acrescenta o dispositivo ao art. 12 da LMP: “[...] para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar.” (MIGALHAS, 2019, s.p.).

Nos anos de 2020 e 2021 continuamos tendo avanços legais, como a Lei Sinal Vermelho 14.188/21 (BRASIL, 2021), que estimula as mulheres a fazer a denúncia, mostrando um X na palma da mão, se possível em vermelho; a Lei contra Stalking, para combater as perseguições constantes de maneira on-line e física; e a Lei Mariana Ferrer, que prevê punição para atos contra a dignidade de vítimas de violência sexual e das testemunhas do processo durante a audiência de instrução e o julgamento. (PEREIRA, 2021, s.p.).

Por todo o país temos movimentos feministas institucionalizados ou não, trabalhando para a proteção das mulheres, para que estas compreendam que estão em um ciclo de violência e consigam ter condições de sair dele. Isso não significa que defendem a necessidade do fim do relacionamento, mas que estas mulheres tenham o conhecimento de seus direitos, fortaleçam sua autoestima para tomar suas decisões.

A Casa de Sofia que fica no Jardim Ângela, em São Paulo, realiza atendimentos que visam autonomia financeira, a garantia de direitos e promove

estratégias para a prevenção e proteção da violência contra as mulheres. Conta com o apoio de nove profissionais remuneradas/os e voluntárias/os, como advogada/o, assistente social, psicóloga/o, entre outros. As mulheres recebem acolhimento, escuta qualificada e as orientações para os atendimentos no serviço e na comunidade. (SSM, s.d., s.p.).

O Brasil tem altas taxas de feminicídio, como já destacado anteriormente, diante deste cenário, alguns estados têm taxas mais elevadas, “[...] as maiores taxas de feminicídio estão em Mato Grosso com taxa de 3,6, Roraima e Mato Grosso do Sul, ambos com taxa de 3 por 100 mil mulheres, e Acre com taxa de 2,7.” (ABSP, 2021, p. 95).

Indo na contramão da realidade, há nove anos a Associação de Mulheres do Mato Grosso realiza trabalhos com profissionais voluntárias/os, promovendo cursos de qualificação profissional e palestras preventivas para o combate à violência contra as mulheres. Em 2019 foram realizados mais de mil atendimentos. (A TRIBUNA, 2020, s.p.), sendo disponibilizados gratuitamente para as mulheres serviços jurídicos, psicológico, cursos de qualificação profissional, orientações, encaminhamentos e acolhimento. (MENDES, 2021, s.p.)

O Instituto Todas Marias, fundado em 2015, com sede em Curitiba, atende às mulheres, crianças e pessoas LGBTQIA + em situação de violência doméstica e familiar. Realizam cursos, palestras e rodas de conversa com o intuito de que as pessoas compreendam as formas de violência e como detectá-las. Fazem a escuta qualificada, acolhimento, apoio para realizar a denúncia e o encaminhamento para os órgãos de proteção, para que essas mulheres tenham acesso ao atendimento jurídico e psicológico. “[...] Muitas encontram aqui o caminho para tomarem ações assertivas.” (ITM, 2019, s.p.).

No litoral paranaense temos a ONG de apoio à mulher vítima de violência doméstica e familiar a Rede Sorella. Realizamos entrevista com a Advogada Danielle Couto (2022, s.p.) e presidente da Rede Sorella. Por meio da mesma nos disse que a rede tem sede em Pontal do Paraná e recentemente em Matinhos, ambas disponibilizadas pelas prefeituras dos municípios. Em Paranaguá iniciaram as atividades há pouco tempo. Conta com o apoio de 2 psicólogas e 5 advogadas, que atuam de forma voluntária e para a realização dos atendimentos é alinhada agenda da voluntária com a da mulher em situação de violência. Quando é necessária a articulação com a rede de atendimento deste território, são acionadas

as Secretarias Municipais, Polícia Civil e Ministério Público, a depender do caso concreto.

Danielle nos contou o processo de construção,

A Rede Sorella – Rede de Apoio à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar do Litoral do Estado do Paraná, trata-se de uma associação sem fins lucrativos, fundada em Outubro de 2019, com o fim de alinhar políticas públicas voltadas para a mulher.

Em 2019, após a vivência internacional de uma das suas fundadoras houve a união de amigas, que decidiram iniciar um movimento pela luta da igualdade. No mesmo ano, a ONG restou fundada, tendo sido cedido um espaço pelo Município de Pontal do Paraná – Paraná, cujo local se encontra a sede administrativa.

Com o advento da pandemia mundial ocasionada pelo novo corona vírus, os atendimentos se tornaram realizado de forma online, a fim de adequar-se a situação epidemiológica vivenciada.

Desde o início da sua jornada, a Rede Sorella vem propiciando atendimento jurídico e psicológico de forma gratuita às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas cidades de Pontal do Paraná e Matinhos – PR.

Em dezembro de 2021, fundamos a Rede Sorella no Município de Matinhos. (COUTO, 2022, s.p.)

No ano de 2021, iniciaram um trabalho de apoio a crianças com autismo, projeto este que se encontra no braço Sorella Kids. E a advogada ressalta que um dos desafios da Rede é “a construção e manutenção da primeira casa de passagem regionalizada do Litoral do Estado do PR: local de acolhimento às mulheres, aos seus filhos; com atendimento psicológico e jurídico gratuitos.” (COUTO, 2022, s.p.)

Com esse registro histórico dos movimentos feministas, suas conquistas e avanços foi possível compreender que, desde a Revolução Francesa, as mulheres não pararam de lutar por seus direitos, seja em relação ao voto, à maternidade e ao amor livres, ao divórcio, ao trabalho e à liberdade, além de lutarem pela ampliação da democracia e contra a exploração de classe e raça/etnia. As lutas e conquistas dos movimentos feministas foram árduos, por meio de muitos embates, resistências, perseguições e violências. Nossas lutas são contínuas e a história nos mostra que é possível a transformação e que nada vai nos parar.

A título de exemplo da luta na exclusão, abordamos no item que segue o feminismo no contexto do funk que pauta o cotidiano, as lutas das mulheres, a consciência de seus corpos, as opressões por meio da produção de arte e cultura que auxiliam na conscientização, ampliação dos debates e fortalecimento do movimento feminista popularizando-o. Atuando como forte catalisador e disseminador das denúncias, dos debates e reflexões, evidenciam as artistas a

importância de seu movimento na popularização das lutas feministas e a importância dos processos educativos não formais na produção da consciência.

3.4 “EU VOU! POR NÓS, PELAS OUTRAS, POR MIM”: O FUNK E O FEMINISMO

As informações e os conhecimentos sobre o feminismo vêm saindo dos livros e sendo difundidos de diversas maneiras, como nas mídias digitais e nas artes. Uma das artes é a música, que acessa diretamente uma parte significativa da população. Queremos destacar aqui o funk carioca, que é uma das expressões que as feministas utilizam para chegar até as mulheres negras-pobres-faveladas. Costa (2016, p. 1) afirma que o funk é a expressão musical que a população periférica mais se identifica, pois além de ser produzido por mulheres do seu próprio cotidiano, canta a sua realidade, “[...] cuja trilha sonora não é um arranjo de Tom Jobim ao pôr-do-sol no Arpoador”. (COSTA, 2016, p. 1).

Natália Cristine Costa (2016) ressalta que o funk tem o “[...] intuito enquanto cultura contra hegemônica, de quebrar algumas regras e provocar, de conquistar com o ritmo e fazer pensar com a letra ou simplesmente dançar ao som do ‘tamborzão’, mas também é um lugar de fala, de discursos.” (COSTA, 2016, p. 2). Por muito tempo foram os homens que dominaram este espaço, “[...] essa influência gerou marcas profundas nas letras das músicas, onde a representação social da mulher beira quase exclusivamente ao poder, subjugo e satisfação masculina.” (COSTA, 2016, p. 3). Porém, compreendemos que o machismo e o sexismo são estruturais na nossa sociedade e que os homens estão reproduzindo.

A partir dos anos 2000, as funkeiras vêm conquistando espaços e trazendo em suas letras a potência do feminismo, “[...] utilizam do funk para expressar, questionar e transformar seus status, modificar seus papéis na sociedade e por através de suas vozes poder fazer diferença para outras mulheres.” (COSTA, 2016, p. 3). Cantoras como Valesca Popozuda no grupo Gaiola das Popozudas, Mc Carol, Tati Quebra-Barraco, Mc Cacaú Rocha e o coletivo PaguFunk representam algumas das mulheres que utilizam de sua arte e influência, através das letras das canções das mídias digitais para difundir o feminismo.

As cantoras destacadas aqui, abordam em suas letras a liberdade sexual das mulheres, o seu posicionamento nas relações sociais de sexo, na sociedade e fazem críticas ao Estado. A liberdade sexual das mulheres vem sendo tematizada

em diversas letras de canções: *“Eu vou te dar um papo / Vê se para de gracinha / Eu dou pra quem quiser / Que a porra da buceta é minha!”* (Gaiola das Popozudas, 2005). *“Todo sarado / corpo escultural / Mas na hora do amor / Ele manda muito mal / Não sabe fazer oral / Só me deixa excitada / É por isso que eu falo pra tu / Homem tem que ter pegada.”* (TATI QUEBRA-BARRACO, 2017).

Estas funkeiras mostram às mulheres um outro olhar sobre os seus corpos. As letras com cunho erótico expressam a liberdade sexual das mulheres e o seu posicionamento diante das relações, em uma sociedade em que historicamente as mesmas têm a sua sexualidade oprimida, em que não se fala, não se toca, não se conhece a própria vulva.

As funkeiras utilizam as suas músicas para se posicionarem perante as opressões do Estado e as que ocorreram em nossa história. A exemplo da letra de Mc Carol intitulada Não foi Cabral: *“[...] Treze Caravelas / Trouxe muita morte / Um milhão de índio / Morreu de tuberculose / [...] Zumbi dos Palmares / Vítima de uma emboscada / Se não fosse a Dandara / Eu levava chicotada.”* (MC CAROL, 2015).

O grupo Pagufunk tematiza o posicionamento das mulheres diante das opressões do Estado, *“[...] E as mulheres do Vidigal estão mandando o papo, estão na rua contra a opressão do Estado / Não estão de bobeira, sem esquecer seu passado! Estão na rua ocupando a cidade! Estão na rua contra toda autoridade!”* (PAGUFUNK, 2013). Mc Carol descreve o trabalho da polícia, da justiça e da mídia na favela:

Cadê o Amarildo?
Ninguém vai esquecer
Vocês não solucionaram a morte do DG
Afastamento da polícia é o único resultado
Não existe justiça se o assassino tá fardado
Na televisão a verdade não importa
É negro favelado, então tava de pistola.” (MC CAROL, 2016)

Essas mulheres utilizam do seu cantar para fazer os Movimentos Feministas entrarem em todos os lugares, pois *“[...] Essas mulheres desconstroem o racismo em suas casas / E na rua: agitam a Baixada! / Essas mulheres desconstroem o sexismo em suas casas / E na rua: agitam a Baixada! / E na luta: transformam a Baixada! / Se empodera! Não dê trégua! [...]”* (PAGUFUNK, 2013). Para que nenhuma fique para trás, porque *“[...] Aqui o lema é liberdade / E amor próprio pra progredir / Pra nós se fortalecer / Não precisamos competir / Gostosa e poderosa*

toda mulher pode ser / Olha na frente do espelho / A força que tem em você [...].” (MC CACAU ROCHA, 2017). E com suas palavras nas letras das canções ensinam a como fazer para serem ouvidas, visto que, “[...] *Desde pequenas aprendemos que silêncio não soluciona / Que a revolta vem à tona, pois a justiça não funciona / Me ensinaram que éramos insuficiente / Discordei, pra ser ouvida o grito tem que ser potente [...].*” (MC CAROL, 2016).

Costa (2016) afirma que, com o funk, as mulheres têm um espaço de luta, de fala e de resistência que se torna permanente e difundido através das redes sociais e da internet. Ao entoar suas músicas, as funkeiras se posicionam politicamente contra o machismo, o sexismo, o racismo e qualquer tipo de opressão contra as mulheres, expondo suas experiências e vivências nas favelas e na sociedade como um todo. Chamando assim, todas para a luta nas ruas, nas casas e em qualquer espaço, pois: **“Eu vou! Por nós, pelas outras, por mim!”**. (PAGUFUNK, 2013)

A partir desta breve exposição, evidenciamos a potência das artes produzidas pelas próprias mulheres periféricas que, com suas vozes e letras popularizam e adensam as lutas feministas.

No próximo e último capítulo, apresentamos uma discussão sobre o atual governo e seus posicionamentos machistas, racistas e cisheteronormativo. Compreendemos a necessidade de apresentar as redes de proteção que atuam no enfrentamento a VDFCM, pois elas se mostram fundamentais para a saúde física e mental das mulheres. Estas redes podem ser de âmbito familiar, estatal e coletivos como movimentos feministas. Abordamos também o trabalho das assistentes sociais em todas estas redes, pois vêm trazendo o embasamento necessário para que o ciclo de violência se rompa e as mulheres estejam cada vez mais próximas de viver uma vida plena com autonomia, gozando de seus direitos como cidadãs.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS, REDES E SERVIÇO SOCIAL

Tentam nos confundir, distorcem tudo que eu sei
Século XXI e ainda querem nos limitar com novas leis
A falta de informação enfraquece a mente
Tô numa crescente porque eu faço diferente.

(Mc Carol, 100% Feminista, 2016)

4.1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES UMA QUESTÃO PÚBLICA, POLÍTICA E CULTURAL

Nossa sociedade foi constituída, como já vimos nos capítulos anteriores, tendo como fundamento a mercantilização da vida social e a dominação capitalista-patriarcal-racista, tendo como consequência as desigualdades socioeconômicas e culturais e, sobretudo, o agravamento da situação das mulheres, principalmente as mais empobrecidas, negras e indígenas. A VDFCM tem sentido político, pois é derivada das relações de poder, de dominação e de privilégio estabelecidas na sociedade em detrimento das mulheres. Nesta conjuntura histórica, “[...] há um intenso agravamento das expressões da questão social e o afastamento do Estado de suas responsabilidades, transferindo-as para a sociedade civil.” (QUEIROZ e DINIZ, 2014, p. 2).

Durante o período da pandemia da COVID-19, iniciada em março de 2020, tendo o Brasil um governo cuja biopolítica está baseada na necropolítica e no negacionismo⁸, o que não nos faltam é a intensificação das expressões da questão social. A título de exemplo podemos citar: o auxílio emergencial que varia entre R\$ 150,00 e R\$ 375,00 conforme a conjuntura familiar, o salário mínimo já defasado de R\$ 1.100,00, a taxa de desemprego que, em 2020, chegou a 14,1% (IBGE, 2021, s. p.), a alta constante dos alimentos, do gás, da energia elétrica entre outros elementos que tende a precarizar a vida do povo brasileiro. Vemos o resultado deste descaso com o crescimento da miséria e da desigualdade na cena televisiva que viralizou nas redes sociais, na qual mulheres negras estão retirando seu alimento de

⁸Necropolítica tem “[...] a morte como um mecanismo central que opera dentro da política global.” (NEGRIS, 2020, p. 90); Biopolítica é “[...] uma forma de poder que atua sobre a vida através dos corpos dos indivíduos, por meio de técnicas disciplinares visando torná-los produtivos e, ao mesmo tempo, politicamente mais débeis.” (NEGRIS, 2020, p. 81); Negacionismo “[...] é um sistema de crenças que, sistematicamente, nega o conhecimento objetivo, a crítica pertinente, as evidências empíricas, o argumento lógico, as premissas de um debate público racional, e tem uma rede organizada de desinformação.” (RATHSAM, 2021, s. p.).

dentro do caminhão que realiza a coleta do lixo, em um bairro “nobre” de Fortaleza, isso é o retrato da ampliação da miséria em nosso país. (BRASIL 247, 2021, s. p.).

A pobreza no Brasil tem classe, raça e sexo, e é junto às mulheres negras que mais se reflete esta questão, fruto do descaso, do racismo e preconceito contra o povo negro. Hoje no país são 38,1 milhões de pessoas em situação de pobreza ou extrema pobreza, sendo 27,2 milhões de mulheres pretas ou pardas. (PONTE SOCIAL, 2021, s. p.) Como já vimos, também são elas as que mais sofrem com sexismo e o machismo e isso se reflete no índice de VDFCM. Em outras palavras, a mulher negra está “[...] inserida em relações patriarcais e racistas, encontra-se na pior escala social, ocupando, por exemplo, os postos de trabalho mais precarizados e mal remunerados, e expostas a maiores situações de violências. (CISNE e SANTOS, 2018, p. 68).

Temos neste atual governo a Ministra Damares Alves do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, que administra a pasta a partir de valores moralistas arcaicos, de doutrina religiosa conservadora, impondo padrões sexistas, a exemplo da máxima “menino veste azul e menina veste rosa”, com o objetivo de se posicionar contra o que os grupos conservadores denominam equivocada e ideologicamente de “ideologia de gênero”. A ministra também afirmou que “[...] as meninas da Ilha do Marajó sofrem abusos sexuais porque elas não têm calcinhas” (CORDEIRO, 2019, s. p.). Seu ministério lançou uma campanha chamada “Tudo tem seu tempo: adolescência primeiro e gravidez depois”, impondo a abstinência sexual como principal forma de controle da gestação precoce, o que demonstra a falta de conhecimento sobre esta questão e outros temas relativos às relações sociais de sexo, raça, classe e geração. (VILELA, 2020, s. p.).

Estamos diante de um cenário em que vivemos imposição de uma cultura conservadora que se legitima no atual governo bolsonarista, machista, sexista, racista e LGBTfóbico, expresso sobretudo no controle, na mercantilização e subalternização dos corpos das mulheres. Neste cenário, a sociedade civil vem construindo estratégias para que a população tenha seus direitos mínimos atendidos, como o direito à vida e à alimentação.

Assim encontramos, por um lado, assistentes sociais em suas instituições empregadoras na busca de informar os encaminhamentos e orientações necessários para as mulheres em situação de violência e, de outro, como já vimos, os Movimentos Feministas que realizam atendimentos e reivindicações para e com

estas mulheres, no intuito de atingir as condições para que elas tenham a possibilidade de emancipação das suas vidas e a saída do ciclo de violência.

Segundo Queiroz e Diniz (2014, p. 3), somente a partir da década de 1970 o Estado compreende que a VCM é uma questão pública, devido às mobilizações realizadas pelos movimentos feministas, denunciando as violências e promovendo ações “[...] visando garantir o atendimento e o apoio por meio de serviços específicos para essas mulheres, a exemplo da experiência dos SOS Mulher no Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo.” (QUEIROZ e DINIZ, 2014, p. 3). Segundo Saffioti (2004, p. 88), outra conquista feminista foi a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) nos anos 1980, com a criação da primeira delegacia em São Paulo em 1985. Assim, dando início às redes de atendimento às mulheres em situação de violência.

4.2 A ESTRUTURA DAS REDES

O termo “rede” deriva etimologicamente do latim e significa “[...] **entrelaçamento de fios**, cordas, cordéis, arames, com aberturas regulares fixadas por malhas, formando uma espécie de tecido” (TAVARES, 2008, p. 120). Este autor argumenta que no conceito de redes, usando esta referência, os fios dão a sua forma básica, sendo que as relações entre profissionais e as organizações simbolizam os “**nós**”.

Tavares (2008) destaca as diferenças entre duas redes, a primária e a secundária. A primária é formada pela família, vizinhos, amigos, pessoas do trabalho, grupo da instituição religiosa, instituição educacional, entre outras, sendo a mulher o centro da sua própria rede. É uma rede de relacionamentos que foi construída, muitas vezes, desde sua infância, que é “[...] importante para o desenvolvimento da identidade individual e coletiva.” (TAVARES, 2008, p. 120). Compreendemos que essa rede também tem a função de apoio às mulheres em situação de violência, com o objetivo de dar estrutura emocional e material, para que consigam tomar todas as medidas necessárias, buscando auxílio da rede secundária e, assim, futuramente sair deste ciclo.

Tavares (2008, p. 121) realizou uma pesquisa com diversas/os profissionais do Serviço Social, atuantes em instituições que efetivam atendimento às mulheres em situação de violência e, em uma das entrevistas, a assistente social fez o seguinte relato:

A rede primária é fundamental para o apoio da mulher. Geralmente, elas se abrem com a mãe, com a irmã ou com a amiga. Num primeiro momento resistem em buscar os serviços por acreditarem ser situações de baixo potencial agressivo. A rede de pertencimento da mulher é tão fundamental que pode até influenciar a decisão de rompimento e de seguir suas vidas contando inicialmente com esse apoio e suporte. (TAVARES, 2008, p. 121).

Tavares (2008, p. 123) aponta que durante o ciclo de violência, em muitos momentos a rede primária se desmonta, e o único apoio que a mulher tem é o próprio perpetrador da violência. Ou seja, o homem que viola seu corpo e seus direitos é a referência de apoio dela. É importante destacar que nesta situação, via de regra, a mulher está sendo manipulada, sua autoestima foi sucumbida, percebe-se sem rede e fica em estado de isolamento social. Assim ela não consegue visualizar outra vida, outras possibilidades para além desta, tendo o convivente campo ilimitado para cometer a violência psicológica, fazendo-a acreditar que tem apenas ele como apoio.

As redes secundárias são as/os profissionais das “[...] instituições públicas ou privadas; organizações sociais, organizações não governamentais, grupos organizados de mulheres, associações comunitárias e comunidade.” (TAVARES, 2008, p. 124).

Há quase 40 anos, têm sido criados e ampliados os atendimentos especializados para as mulheres em situação de violência, como as delegacias de defesa da mulher, as casas-abrigo e os centros de referência multiprofissionais, que atuam no amparo a estas mulheres de maneira jurídica e social. Assim, foram se estruturando redes de apoio e ampliando as discussões sobre esta expressão da questão social.

Contemporaneamente, a sociedade tem estabelecido, cada vez mais, redes de saberes e práticas com intuito de enfrentamento às diferentes situações de exclusão que se perpetuam. Constata-se que o trabalho em rede apresenta-se como estratégia fundamental no trabalho de fortalecimento das mulheres em situação de violência doméstica. Essa nova forma de articulação em rede requer a inclusão de instituições parceiras e atores que se mobilizem em torno a um tema que afeta, negativamente, o cotidiano, aqui destacando a violência doméstica contra a mulher, para o melhor reconhecimento de suas causas, assim como de suas soluções potenciais. Nesse espaço, seguramente, são reforçados valores como colaboração, confiança e solidariedade. Dessa forma, esses atores se dispõem a pesquisar, monitorar, avaliar e promover a materialização de idéias, fomentando a distribuição de responsabilidades, a tomada democrática de decisões, controles coletivos sobre o que está a ser feito e avaliações sistemáticas dos resultados obtidos. (TAVARES, 2008, p. 125).

Conforme a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM, 2011, p. 9), a formação da rede de enfrentamento tem por objetivo atender a complexidade da violência contra as mulheres, atentando para o caráter multidimensional da questão, sendo necessária uma ação combinada e participativa dos diversos atores envolvidos, atravessando diversas áreas.

[...] Diz respeito à articulação entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. [...] [Com o intuito] de combate, prevenção, assistência e garantia de direitos. (SPM, 2011. p. 14).

A rede de atendimento refere-se às ações e serviços de distintos setores, “[...] que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento.” (SPM, 2011, p. 15). Estas portas de entrada para as mulheres podem ser na saúde, na segurança pública, na assistência social, na educação, entre outros setores.

É fundamental a qualificação constante para as/os profissionais, com os elementos necessários à educação permanente e capacitação, para que estes possam realizar um atendimento humanizado, sem julgamentos moralizantes, respeitando a realidade territorial e da família, com a complexidade das demandas em sua diversidade, evitando a revitimização das mulheres. Segundo a SPM (2011, p. 36), a revitimização deve ser entendida como consequência da violência institucional. Sendo assim, a violência

[...] praticada, por ação e/ou omissão, nas instituições prestadoras de serviços públicos. [...] É perpetrada por agentes que deveriam garantir uma atenção humanizada, preventiva e reparadora de danos. Uma forma comum de violência institucional ocorre em função de práticas discriminatórias, sendo as questões de gênero, raça, etnia, orientação sexual e religião um terreno fértil para a ocorrência de tal violência. (Tíquete, 2007, s.p. apud SMP, 2011, p. 36). Mulheres em situação de violência são, por vezes, ‘revitimizadas’ nos serviços quando são julgadas; não têm sua autonomia respeitada; são forçadas a contar a história de violência inúmeras vezes; são discriminadas em função de questões de raça/etnia, de classe e geracionais. (SMP, 2011, p. 36).

A intersectorialidade neste processo de atendimento caracteriza, “[...] um desafio na medida em que instaura uma ruptura com o modelo tradicional de gestão pública, que tende à departamentalização, à desarticulação e à setorialização das ações e das políticas públicas.” (SPM, 2011, p. 17).

Pensar e agir em rede é desafiante, buscar novas estratégias para compreender o trabalho para si e para a/o outra/o requer, muitas vezes, mudar o ponto de vista e o agir profissional. Entender que a/o usuária/o é atravessada/o por diversas redes, exige trabalhar para fortalecê-la como um todo. O trabalho em grupo e rede compreende que o “[...] sujeito é multiplicado pelos outros e pode interferir na História.” (TAVARES, 2008, p. 183).

4.3 O SERVIÇO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES

O serviço social atua, na concepção “[...] da compreensão da questão social, no tempo histórico da categoria profissional, é o termômetro para identificar como a mesma trata os fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e articula a dimensão técnico-operativa.” (BRUINJÉ, 2021, p. 39). Para além de outras competências e atribuições, com a instrumentalização das políticas públicas, sendo que estas constituem uma esfera contraditória, pois caracterizam-se como ferramentas da reprodução capitalista. Garantem, pois, a manutenção e reprodução da força de trabalho e, paralelamente, buscam garantir o acesso da população às necessidades concretas. Portanto, as políticas públicas e sociais são mais uma das ferramentas do Estado para intervir na luta de classes a favor do capital, expresso em sua face paternalista.

Nas periferias esta questão é mais evidente, com os serviços, projetos e programas sociais fragmentados voltados à população mais vulnerável. “[...] As políticas sociais, nesse cenário, são caracterizadas como residuais, seletivas, focalizadas, com custo excessivo do trabalho e, de preferência, devem ser acessadas via mercado, transformando-se em serviços privados.” (QUEIROZ e DINIZ, 2014, p. 10).

As políticas públicas e sociais são constituídas a partir da luta das classes, a depender da conjuntura sócio econômica e cultural: se estiver mais favorável para uma classe ou para outra, as políticas públicas vão se expressar mais próximas

desta ou daquela forma. Logo, em uma sociedade capitalista, onde o Estado vem sendo um representante que historicamente está mais ao lado da classe capitalista, as suas respostas vão no sentido de amenizar a luta de classes, em um contexto que naturaliza a extrema pauperização e exploração do trabalho. Behring (2004, p. 12), enfatiza que precisamos avançar no que tange a proteção social, porém, continuamos tendo políticas públicas e sociais extremamente focalizadas, “[...] implementadas segundo a lógica do contador, ou a do mercado, dada a forte ênfase aos programas de transferência de renda, em detrimento da lógica do direito e da seguridade social universalizada”. (BEHRING, 2004, p. 12).

Segundo Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB, 2011, p. 58 e 59), uma das políticas públicas voltadas para as mulheres é a transferência de renda através do Bolsa Família, agora extinto, no qual o recurso era preferencialmente pago para elas, o que favorece a ruptura com o convivente, se isto se fizer necessário. Também, o programa vincula o pagamento do benefício a algumas condicionalidades referentes à saúde e à educação das crianças. Porém, os valores eram extremamente baixos, não sendo possível alimentar uma criança, muito menos uma família. No último reajuste em 2021 o valor básico do benefício era de R\$ 100,00. Este benefício é pago para as famílias que estão em situação de extrema pobreza sendo a renda per capita de R\$ 100,00 e famílias em situação de pobreza R\$ 200,00. (GOVERNO DO BRASIL, 2021, s.p.). Compreendemos assim, que o Governo considera que as famílias com renda per capita de R\$ 201,00, não necessitam acessar o programa. Então, é possível questionar: o salário mínimo que era de R\$ 1.100,00, seria o suficiente para uma família com 5 pessoas?

Segundo artigo publicado no Estadão (BRONZO *et al*, 2021, s. p.), o Bolsa Família era um programa que tinha

[...] evidências importantes na saúde, na educação, na segurança alimentar, na redução da mortalidade, na redução da pobreza e das desigualdades, dentre outros. Também são identificados efeitos no âmbito interpessoal, de natureza subjetiva, dada pela previsibilidade da renda e autonomia no uso do dinheiro por parte das mulheres, o que amplia sua autoridade no âmbito familiar e contribui para sua autonomia. [...] Que alcança a maior inclusão social, política e cívica para mais de cinquenta milhões de beneficiários. (BRONZO *et al*, 2021, s. p.).

No entanto, este Programa foi substituído pelo Auxílio Brasil, tendo diversas implicações no desmonte dos direitos sociais já adquiridos pela população.

Conforme o artigo citado (BRONZO *et al*, 2021, s. p.), com o Auxílio Brasil, as famílias atendidas passaram de 50 milhões para 17 milhões. Os recursos somente estão planejados até o fim 2022, coincidindo com o fim do mandato presidencial. Inclui outros Programas, o que diminui o vínculo com a saúde e a educação. O programa ainda desconsidera o valor do CadÚnico, passando para um sistema de aplicativo, o que “[...] desumaniza o acolhimento, eixo central da política de assistência social” (BRONZO *et al*, 2021, s. p.), excluindo a população sem acesso à tecnologia. “[...] O Auxílio Brasil não é, em hipótese alguma, o Bolsa Família melhorado.” (BRONZO *et al*, 2021, s. p.). Mostrando assim, um Programa baseado na lógica da meritocracia com vistas à caridade e à propaganda eleitoral pró Bolsonaro e não à justiça social.

O Bolsa Família era preferencialmente pago para as mulheres, pois são muitas as famílias em que a casa é estruturada somente por elas, apresentamos aqui alguns cenários da realidade em nosso país, que são determinantes para este debate. São mais de 6 milhões de pessoas até 2020, que não tem em seu registro o nome do pai. (GRNEWS, 2020). Outro ponto é o genocídio da população negra e a elevada taxa de encarceramento em massa de homens negros.

Furtado e Brandão (2020, p. 8) argumentam que diante dos altos índices de homicídios e encarceramento de homens jovens negros, a questão tornou-se naturalizada. E isso se dá com a relação entre desigualdade racial e social. No Brasil, “[...] jovens e negros do sexo masculino continuam sendo assassinados todos os anos como se vivessem em situação de guerra.” (CERQUEIRA, 2017, p.32). Furtado e Brandão destacam que, as organizações “[...] genocidas agem com o objetivo da ‘limpeza racial e social’ e até mesmo policiais em operações contra o tráfico quando matam jovens negros sem provas ou causas aparentes, guiados pelo discurso da ordem e paz social.” (FURTADO e BRANDÃO, 2020 p. 9). Isso tem consequências diretas na configuração familiar, sendo as mulheres em vulnerabilidade afetadas diretamente.

Queiroz e Diniz (2014, p. 12) apontam que historicamente o Serviço Social e os Movimentos Feministas andaram de maneira paralela. A profissão, com o movimento de ruptura com o conservadorismo e os movimentos feministas com suas lutas e conquistas. Ambos caracterizando seus objetivos na garantia e ampliação de direitos, provocando mudanças sociais com o intuito de implementação e ampliação

de políticas públicas específicas para as mulheres, tendo como horizonte a emancipação humana e a transformação da ordem social capitalista.

Nas diversas conquistas temos a LMP, já mencionada, que entre suas especificidades tem o aparato jurídico, além disso, prevê a criação de uma rede sócio assistencial integrada e de saúde física e mental para as mulheres em situação de violência, o que demonstra a importância do serviço social na construção e execução das políticas públicas voltadas a este segmento.

Conforme Queiroz e Diniz (2014, p. 4 - 5) explicam, as/os assistentes sociais intervêm junto às expressões da questão social, por exemplo, a violência contra as mulheres ou qualquer outro âmbito da vida social, com o objetivo de que o/a usuário/a reconheça suas capacidades para enfrentar adversidades, seu pertencimento e solidariedade de classe, compreenda os seus direitos sociais e acesso aos programas e benefícios, pensando na vida em suas relações concretas e densas dentro da sua historicidade.

A apropriação teórico-metodológica das categorias e das relações sociais de sexo, raça/etnia, LGBTQIA+ pelas/os profissionais da área de serviço social, “[...] se faz necessária para uma apreensão crítica das relações sociais e suas múltiplas determinações para além das classes, pois a realidade sobre a qual as/os assistentes sociais se debruçam é complexa e multifacetada.” (QUEIROZ e DINIZ, 2014, p. 5).

Porém, para que esses profissionais tenham essa visão crítica, é fundamental que as/os estudantes tenham acesso durante a formação profissional, a essas categorias de modo transversal durante todo o curso. Assim poderão desvendar os vários determinantes da realidade e interpretar sua expressão no cotidiano profissional de maneira articulada e não como um “caso isolado”. Conforme Lisboa (2014) reverbera, esses temas, no entanto, ainda são compreendidos nos currículos como,

[...] uma das especificidades do campo profissional”, como uma disciplina optativa, e não como ferramenta teórica transversal que possa contribuir para a compreensão das relações sociais marcadas pela dominação-exploração. Ocorre certo preconceito em relação ao tema que é colocado no pacote da pós-modernidade, do culturalismo, de modo a desqualificar o debate. (LISBOA, 2014, p. 38).

A realidade atual em nossa sociedade é desafiadora para o exercício da/do profissional em Serviço Social, pois o racismo, sexismo e LGBTfobia estão inseridos

no Governo e na cultura histórica da sociedade, assim legitimando a população a exercer o preconceito e a violência de forma desvelada. Combater essa cultura demanda das/dos assistentes sociais a reafirmação diária no seu exercício profissional do seu compromisso com os valores ético-políticos defendidos no projeto profissional, contra quaisquer tipos de preconceito, exploração e opressão e, além disso, uma análise crítica teórico-metodologicamente fundamentada na realidade e o seu próprio fazer profissional. Queiroz e Diniz (2014, p. 5) apontam o posicionamento do profissional frente à conjuntura e os obstáculos da atuação.

[...] o serviço social, se insere no Estado enquanto espaço contraditório na mediação de interesses das/dos usuárias/os e dos empregadores no contexto de hegemonia do sistema capitalista-patriarcal-racista, no qual **é colocado para as/os assistentes sociais o desafio de estabelecer alianças como projeto feminista de emancipação das mulheres em situação de violência, uma vez que os ideários feministas estão em consonância com o projeto ético-político-profissional.** (QUEIROZ e DINIZ, 2014, p. 5, grifo nosso).

Dentre os princípios éticos, conforme preconiza o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais de 1993, destacamos o VIII, sendo ele, “[...] opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero.” (CFESS, 2012, p. 24). Outro princípio a ressaltar é o XI, sendo o “Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.” (CFESS, 2012, p. 24).

O Código de Ética da/do Assistente Social é um instrumento que apoia e orienta. Com ele a/o profissional tem respaldo para defender a liberdade, a democracia e a cidadania e reforçar o combate às formas de opressão, preconceito e discriminação. Partindo do “[...] pressuposto teórico-político que remete ao enfrentamento das contradições postas à profissão, a partir de uma visão crítica, e fundamentada teoricamente, das derivações ético-políticas do agir profissional.” (CFESS, 2012, p. 22).

A consolidação ao que se propõe o projeto ético-político da profissão está no desafio de uma articulação e uma direção estratégica para a profissão. Essa consolidação acontece quando há um respaldo teórico nas ações interventivas do profissional, ação que está implicada na competência, aprimoramento e na qualidade dos serviços prestados pelas/os Assistentes Sociais.

O comprometimento com o projeto ético-político da profissão não só é possível em qualquer espaço institucional como é obrigação do Assistente Social para uma prática educativa, libertadora e transformadora da atual realidade independente do contexto social em que está inserido. Portanto, as/os profissionais passam a ser responsáveis pela transformação da sociedade contemporânea, com vistas a subtrair a desigualdade social. (TAVARES, 2008, p. 134)

Lisboa (2014, p. 49 e 50) aponta que para os atendimentos às mulheres em situação de violência, as/os profissionais (assistentes sociais, psicólogas/os, advogadas/os, recepcionista, entre outros), que atuam nos centros de referência especializados, delegacias sendo especializadas em atendimento das mulheres ou não, pronto-socorro, CRAS, CREAS, ou qualquer outro atendimento que esta mulher consiga acessar, precisam estar qualificados e atualizados para o acolhimento, escuta qualificada, orientações e encaminhamentos que sejam necessários.

A autora ressalta que, com a complexidade que envolve o ciclo de violência nas realidades multifacetadas das mulheres, demanda-se uma concepção e atuação articulada interdisciplinar e interinstitucional, pois as/os profissionais precisam ter um conhecimento do objeto e da rede de atendimento para os encaminhamentos.

Esse espaço de escuta é fundamental para que a mulher em situação de violência possa romper o silêncio imposto. É o tempo em que ela se sentirá segura frente a um profissional que transmite confiança, que acredita no que ela vai falar, que a respeita e a encoraja a expressar sentimentos que até então estavam guardados por medo, confusos, e que agora ela é capaz de ordenar e clarear. (LISBOA, 2014, p. 49).

Tavares (2008, p. 131) demonstra que para os atendimentos, as mulheres que vivenciaram a violência, sentem-se mais acolhidas e seguras quando é uma profissional do sexo feminino, reproduzindo no atendimento o que vivenciaram em casa, mostrando resistência e medo na presença de um profissional masculino. Em suas entrevistas, Tavares (2008, p. 132) questionou os profissionais masculinos sobre esta questão.

Dos Assistentes Sociais entrevistados, apenas 02 eram homens. Ambos afirmaram que o vínculo formado com a usuária tem de ser construído com respeito e seriedade, e a confiança, de fato, só é estabelecida com o transcorrer dos atendimentos, a partir do momento que a mesma passa a se sentir segura e confiante no profissional. Em ambas as situações, os profissionais disseram se utilizar de diferentes estratégias para realizar com eficácia os atendimentos. (TAVARES, 2008, p. 132).

As/os assistentes sociais têm o papel de elaborar estratégias junto das mulheres, com o intuito de construir coletivamente possibilidades materiais e subjetivas de rompimento do ciclo de violência continuando ou não com o convivente. Dentre estas estratégias estão os encaminhamentos para Programas e Projetos, para os serviços ofertados no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS); o acompanhamento através de visita domiciliar, entrevistas, avaliação dos objetivos; a orientação para a realização do boletim de ocorrência, do corpo de delito realizado no IML; e a verbalização da informação da disposição de recursos e equipamentos para a sua proteção que existam no território, como o botão do pânico, casa abrigo, rede de saúde, psicóloga/o, advogada/o, atendimento em grupos, entre outras possibilidades que a/o profissional e a mulher julguem necessários para a particularidade presente. A autora Ana Luíza Tavares Bruinjé (2021) enfatiza sobre o planejamento de estratégias no fazer profissional.

Sendo assim, planejar estratégias pressupõem, necessariamente, compreender os processos de articulação e mediação de “poderes” e “mudança de relações de interesses”. E mais ainda, as estratégias implicam em objetivação teleológica pré-estabelecida pelo sujeito profissional e o sujeito usuário com o objetivo comum de viabilizar bens e serviços, acesso à direitos, informações e cidadania. Portanto, a/o profissional precisa conhecer, além do movimento estrutural da sociedade de classes, a materialização da intervenção na questão social, portanto: políticas públicas e sociais, as informações e orientações intrasetoriais, os programas, benefícios, serviços, atendimentos oferecidos, a rede de proteção dos variados segmentos sociais da classe trabalhadora. (BRUINJÉ, 2021, p. 50)

O trabalho interdisciplinar se faz necessário para o atendimento das MSV, para que estas tenham acesso a todos os seus direitos e atendimento que contemple a complexidade da sua situação peculiar, o que inclusive contribui para que tenham novamente a sua autoestima e para voltarem a tomar decisões. “Uma verdadeira política de combate à violência doméstica exige que se opere em rede, englobando a colaboração de diferentes áreas.” (SAFFIOTI, 2004, p. 91).

Sobre esta questão Teresa Kleba Lisboa (2014) destaca as fragilidades e potencialidades da interdisciplinaridade,

[...] O que pode acontecer no interior de uma equipe multidisciplinar é uma disputa pela hegemonia sobre o poder e o saber, em que uma das áreas se coloca em posição hierarquicamente superior, pretendendo impor um tipo de conhecimento ou se fechando para as singularidades da contribuição de um campo teórico, como, por exemplo, os estudos de gênero. O trabalho

interdisciplinar somente é possível se os profissionais das diferentes áreas exercitarem a humildade e considerarem a interdisciplinaridade como uma coexistência pacífica enriquecedora, em que uma profissão não desfaz a outra, mas sim absorve a especificidade do seu saber, com vistas a se complementarem mutuamente. A interdisciplinaridade fortalece os laços de solidariedade, exercita a convivência e a cooperação, respeita os diferentes saberes e permite a convergência destes em prol de um mesmo objetivo, que é a luta pelo fim da violência contra as mulheres. (LISBOA, 2014, p. 20 - 21).

Um exemplo para toda esta discussão é a Casa da Mulher Matinhense, a autora Daiane Diatchuk (2021). Este atendimento realizado em Matinhos, que se situa no litoral do Paraná, conta com psicóloga, assistente social, educador social e a patrulha Maria da Penha. Esta equipe multidisciplinar trabalha por meio de estratégias, com reuniões e diálogos constantes entre eles e outros equipamentos da rede municipal e ONGs, sendo este um trabalho intersetorial.

A autora explica que as mulheres que têm seus direitos violados e fazem o Boletim de Ocorrência (BO), são encaminhadas pela delegacia. Outra forma das mulheres terem acesso ao equipamento são as demandas espontâneas, que é quando elas têm o conhecimento da Casa via outros equipamentos do município ou por sugestões de familiares ou amigas, assim recebem este atendimento especializado, às orientações e encaminhamentos.

As mulheres são acolhidas, têm sua escuta qualificada, atendimento psicológico, se necessário há encaminhamento para atendimento jurídico. Com o BO elas têm o direito à medida protetiva onde o perpetrador tem que manter distância da mulher a quem ele agrediu, se ele descumprir pode ser autuado em flagrante e detido. E quando a mulher está em situação de risco de vida é disponibilizado a ela o Dispositivo de Segurança Pessoal (DSP) ou o que chamamos de Botão do Pânico, já mencionado neste trabalho no capítulo um. A equipe multidisciplinar tem contato frequente com as mulheres que possuem este dispositivo, por meio telefônico ou busca ativa. (DIATCHUK, 2021)

Diatchuk (2021, p. 43), destaca outra estratégia que a equipe utiliza para evitar a continuidade da violência, sendo o trabalho socioeducativo realizado pelo educador social junto aos homens que perpetraram violência contra as mulheres. Este atendimento até o momento é reduzido e pontual devido ao espaço físico ser o mesmo de atendimento às mulheres.

Diatchuk (2021) realiza em seu TCC uma pesquisa com o intuito de traçar o perfil das mulheres que são atendidas pela Casa da Mulher Matinhense e recebem o DSP. Conclui fazendo sugestões para futuras ações de prevenção.

[...] os dados nos apontam um perfil de risco como sendo mulheres solteiras, com renda de até 1 a 2 salários mínimos, na idade de 21 a 40 anos, em sua maioria mães, com escolaridade até o ensino médio completo ou não e que residem geralmente nos bairros onde há maior concentração de moradores. Esses dados trazem luz para ações como grupos educativos abertos para mulheres do município, atividades em escolas de ensino fundamental e médio, postos de saúde, organizações de associações de moradores etc., visando sempre a prevenção e a educação frente à causa de enfrentamento contra a violência doméstica e familiar contra a mulher. (DIATCHUK, 2021, p. 55)

A autora ressalta a importância da existência nos serviços de atendimentos da/o profissional do Serviço Social qualificada (o) neste tipo de atendimento. Em seu relato Diatchuk (2021) afirma que a Assistente Social da Casa da Mulher Matinhense também está no cargo de gestão e a descreve como uma “[...] profissional competente que articula muito bem os serviços e fez muito pela implementação do Setor de Defesa da Mulher” e observa sua “incansável busca por justiça e garantia de direitos [...]”. (DIATCHUK, 2021, p. 27-28). Corroborando o exposto com o quinto princípio do código de ética profissional, “Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática.” (CÓDIGO DE ÉTICA, 2002, p. 23). Vale informar, que a profissional em foco foi supervisora de estágio obrigatório tanto desta pesquisadora como da autora Daiane Diatchuk. Portanto, são profissionais como esta que nos impulsionam na busca de mais conhecimento e que com ela foi possível compreender a práxis profissional do fazer da/o Assistente Social.

Através desta política pública as mulheres deste município, como afirma o título da autora, têm a oportunidade de transformar o silêncio em denúncia. (DIATCHUK, 2021, p. 2). Portanto, a visão crítica da realidade é estruturante para uma ação ético-político e conforme as atribuições profissionais da/do assistente social, assim ampliando sua inserção como agente transformador, rompendo com os preconceitos e senso comum, além de questionar, problematizar e fazer o enfrentamento das expressões da questão social, dentre elas a VDFCM.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente pode-se afirmar, a partir das reflexões realizadas neste trabalho, a necessidade de um feminismo interseccional em que todas as mulheres estejam inseridas a partir de um olhar crítico para as desigualdades, discutindo questões como o capitalismo, o racismo, o ecossocialismo, o capacitismo, a LGBTfobia, a xenofobia, a VDFCM, a misoginia e o machismo.

Conforme apontamos, o feminismo é um movimento político pela luta dos direitos, bem-estar e liberdade das mulheres, de todes e todos, em oposição ao capitalismo com o objetivo de uma transformação social profunda. Este feminismo vai na contramão do 1% da população global que detém a mesma riqueza dos 99% restantes. Logo, o feminismo compreende que a riqueza deve ser dividida para toda a população, para que tenham acesso aos seus direitos, em um mundo mais justo, com liberdade e igualdade.

Mais uma vez é preciso afirmar e reafirmar a grandiosidade do feminismo, sendo ele construído pela força e pela potência da união das mulheres, ocupando diversos espaços, dialogando, articulando, compartilhando, em uma trança de saberes, desejos, confiança, afeto e poder combativo. Agindo contra a docilização, o encarceramento, a escravização e a domesticação das mulheres.

O feminismo vem de nossas ascendentes que mesmo com toda a opressão que sofriam e não sabendo o que era o mesmo, estavam todos os dias na luta e defesa das mulheres. O feminismo vem se recriando, redefinindo e replicando a cada mulher, a cada novo coletivo que busca na ancestralidade o desejo de um novo viver, construindo o movimento de **“uma sobe e puxa a outra”** e são muitas outras nesse levante.

Os movimentos feministas que atuam no enfrentamento à VDFCM estão por todo o país e militando nesta construção de uma vida digna e sem violência para as mulheres e exige, necessariamente, a transformação da estrutura social capitalista e das relações sociais patriarcais, racistas e cisheteronormativas. Compreendemos a necessidade de uma abrangência dos Movimentos Feministas que têm como objetivo dar suporte às mulheres em situação de violência, como no exemplo, encontramos apenas uma organização que trabalha com a VDFCM no litoral do Paraná, a Rede Sorella, os outros movimentos têm outras frentes como a pobreza menstrual, a música e as mulheres em depressão, provavelmente a VDFCM chegue

até esses movimentos, mas este não é o foco central dos mesmos. Gostaria de ter entrevistado estes outros grupos, porém, não foi possível para este trabalho, quem sabe para estudos futuros terei o privilégio de me aproximar para pesquisá-los, aquecer as discussões ou ingressar em algum deles.

Do exposto, no desenvolvimento deste trabalho ficou evidente que a violência psicológica é o primeiro indício que a mulheres estão em situação de violência, são atitudes e manipulações que vão conduzindo as a entender que tudo que acontece é culpa dela e, assim, se questionam sobre o pecado que cometeram, o que falaram ou fizeram para chegar a este ponto, sempre na esperança de mudança do parceiro, incapacitando-as de reagirem, destruindo a sua autoestima e a sua identidade, mergulhando em uma mistura de medo e insegurança.

Compreendemos também, a necessidade de investimentos, capacitação das/os profissionais e a efetivação da LMP em todo o território brasileiro, para que os dados regridam e as mulheres estejam protegidas independentemente de sua raça/etnia, orientação sexual, identidade de gênero, localidade ou deficiência.

Compreendemos que para as MSV saírem do ciclo é necessária uma estrutura sólida em seu entorno, que proporcionem apoio financeiro, psicológico, jurídico, afetivo, emocional e acesso às políticas públicas e sociais. Para isso, o pensar e agir em rede é fundamental e nesta rede devem estar todas as pessoas próximas a elas em um trabalho estruturado para que estas mulheres tenham confiança para buscar ajuda e que nesse momento possam depositar essa confiança no atendimento para que elas tenham o retorno que precisam.

As/os Assistentes Sociais têm papel de relevante importância neste movimento, na construção e execução das políticas públicas, na escuta qualificada, nos encaminhamentos e orientações com a visão de mundo. A organização política, cultural e social das mulheres, junto à população e o serviço social, com o objetivo da expansão e universalização das políticas públicas e transformação das relações sociais, é essencial para pressionar a intervenção e responsabilidade do Estado frente às respostas das demandas da população, principalmente para as mulheres em situação de violência.

Por fim, tomamos a iniciativa neste texto de trazer o funk feminista para a pesquisa, pois observa-se o quanto é importante que o feminismo seja palpável, que as discussões e os conceitos estejam no dia a dia da vida das mulheres e a música está por toda a parte o tempo todo, sendo um recurso imprescindível ao avanço das

lutas. A letra da música “100% feminista” apresentada ao longo do trabalho representa a potência, o poder combativo, de luta e resistência das mulheres por toda a nossa história e na contemporaneidade.

“Meu recado às mulheres: contem suas histórias. Descubram o poder de milhões de vozes que foram caladas por séculos.” (LEÃO, 2017, p. 54). Desta forma, repito que este TCC é também um chamado para a luta por um feminismo combativo, anticapitalista, antirracista, anticapacitista, anti-LGBTfobia, antisexistista e defendemos o ecossocialismo, a liberdade sexual e reprodutiva das mulheres.

REFERÊNCIAS

- A TRIBUNA. Instituição: Sede da Associação das Mulheres de MT é reinaugurada. **A tribuna Mato Grosso**. Rondonópolis, 08 fev. 2020. Disponível em: <https://www.atribunamt.com.br/2020/02/08/instituicao-sede-da-associacao-das-mulheres-de-mt-e-reinaugurada/>. Acesso em: 07 jan. 2022.
- ACUSADOS pelo estupro e assassinato da jovem argentina Lucía Pérez são absolvidos. **Brasil de fato**, [s.l.], 27 de nov. de 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/11/27/acusados-pelo-estupro-e-assassinato-da-jovem-argentina-lucia-perez-sao-absolvidos>. Acesso em: 10 jan. 2022.
- AGENCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS (AEN). **Entenda como funciona o Botão do Pânico Virtual, ferramenta para vítimas de violência doméstica**. Curitiba, 17 mar. 2021. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Entenda-como-funciona-o-Botao-do-Panico-Virtual-ferramenta-para-vitimas-de-violencia>. Acesso em: 19 set. 2021.
- AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO (APG). **Por que as taxas brasileiras são alarmantes?** 2015. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/qual-a-dimensao-do-problema-no-brasil/>. Acesso em: 19 set. 202.
- ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. Coleção Feminismos Plurais.
- ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (ABSP): 2021. **A violência contra meninas e mulheres no ano pandêmico**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/6-a-violencia-contrameninas-e-mulheres-no-ano-pandemico.pdf>. Acesso em: 30 set. 2021.
- ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (ABSP): 2020. São Paulo: FBSP, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2021.
- ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS (AMB). **Políticas públicas para a igualdade**: balanço de 2003 a 2010 e desafios do presente. Secretaria Executiva da AMB. Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense. Brasília: CFEMEA, 2011.
- ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. São Paulo: Boitempo, 2019.
- BARSTED, Leila Linhares. **O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil**. In: SARDENBERG, C.M.B.; TAVARES, M.S. (Compu). **Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento** [online]. Salvador: EDUFBA, 2016, p. 17-40. Bahianascollection, vol. 19. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788523220167.0002>. Acesso em: 04 jan. 2022.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Políticas sociais no governo Lula: uma reflexão.** Revista Inscrita, Brasília, ano VI, n. 9, p. 12, 2004.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.** Lei Maria da Penha. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015.** Lei do feminicídio. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. **Lei 13.836/19, de 04 de junho de 2019.** Tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar, Brasília, DF, 04 jul. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/lei/l13836.htm. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. **Lei 14.188/21, de 28 de julho de 2021.** Lei Sinal Vermelho, Brasília, DF, 28 jul. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14188.htm. Acesso em: 05 jan. 2022.

BRONZO, Carla et.al. O Auxílio Brasil não é o Bolsa Família melhorado: um salto no abismo e o desmonte da proteção social no Brasil. **Estadão**, [s.l.], 03 nov. 2021. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/gestao-politica-e-sociedade/auxilio-brasil-nao-e-o-bolsa-familia-melhorado-um-salto-no-abismo-e-o-desmonte-da-protecao-social-no-brasil/>. Acesso em: 04 nov. 2021.

BRUINJÉ, Ana Luiza Tavares. **É tudo pra ontem: Cotidiano e estratégias do serviço social em tempos de pandemia.** Trabalho de Graduação (Bacharelado em Serviço Social) - Setor Litoral, Universidade Federal do Paraná, Matinhos, 2021. 81 p.

CARNEIRO, Suelaine. **Mulheres negras e violência doméstica: decodificando os números.** São Paulo: Geledés: Instituto da Mulher Negra, 2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/e-BOOK-MULHERES-NEGRAS-e-VIOL%C3%AANCIA-DOM%C3%A9STICA-decodificando-os-n%C3%BAmeros-isbn.pdf>. Acesso em: 28 set. 2021.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2017.** São Paulo: FBSP, 2017. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>. Acesso em: 05 nov. 2021.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2020.** São Paulo: FBSP, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>. Acesso em: 17 set. 2021.

CISGÊNERO e transgênero. **Brasil escola.** @2022. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sexualidade/cisgenero-transgenero.htm>. Acesso em: 29 abr. 2022.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.144p.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2015.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Moraes. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

COMO superar a extrema pobreza no Brasil. **Ponte social**, Minas Gerais, 08 fev. 2021. Disponível em: https://pontesocial.org.br/post-como-superar-a-extrema-pobreza?gclid=Cj0KCQiA3-yQBhD3ARIsAHuHT67opHcG-qqa0u88fhutKfxasQiATrfeGumRcDHqUpBwSYofj5kT1kcaAoAXEALw_wcB. Acesso em: 27 fev. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de ética Profissional do/a Assistente Social**. Lei 8.662/93. Ed. 10. Brasília, 2012.

CORDEIRO, Felipe. Relembre as polêmicas da Ministra Damares Alves. **Terra**, São Paulo, 26 dez. 2019. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/relembre-as-polemicas-da-ministra-damare-alves,e39919c669f1a41d9bdc48ec93b867c21a7urtnq.html>. Acesso em: 20 out. 2021.

COSTA, Natália Cristine. **As funkeiras, o funk e um discurso que só elas podem fazer**. XVI Encontro estadual de história da ANPUH – SC. História e movimentos sociais. Santa Catarina, 07 a 10 jun. 2016. Disponível em: http://www.encontro2016.sc.anpuh.org/resources/anais/43/1464648385_ARQUIVO_NataliaCristineCostaAsfunkeirasofunkeumdiscursosodelas.pdf. Acesso em 12 dez. 2022.

COUTO, Danielle. **[Resposta da entrevista sobre a ONG Rede Sorella]**. WhatsApp. 02 mar. 2022. 23:25. Mensagem de WhatsApp.

CRIME de lesão corporal - ação penal pública incondicionada. **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT)**, Brasília-DF, 28 ago. 2020. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/consultas/jurisprudencia/jurisprudencia-em-temas/lei-maria-da-penha-na-visao-do-tjdft/crimes-e-procedimentos/crime-de-lesao-corporal-acao-penal-publica-incondicionada>. Acesso em: 13 set. 2021.

DIATCHUK, Daiane Cristina Werf Weiss. **Transformando o silêncio em denúncia: O setor de defesa da mulher e as mulheres usuárias do botão do pânico**. Trabalho de Graduação (Bacharelado em Serviço Social) - Setor Litoral, Universidade Federal do Paraná, Matinhos, 2021. 77p.

DOS crimes contra a honra. **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT)**, Brasília-DF, 2014. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/dos-crimes-contra-a-honra>. Acesso em: 14 set. 2021.

“FEMINISMO é uma outra palavra para igualdade”, diz Malala Yousafzai à atriz Emma Watson. **Portal Geledés**. 08 nov. 2015. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/feminismo-e-uma-outra-palavra-para-igualdade-diz-malala-yousafzai-a-atriz-emma-watson/>. Acesso em: 17 mar. 2022.

FURTADO, Rayane Vieira. BRANDÃO, Thiago Bazi. **O fenômeno do extermínio contra a população negra no Brasil**. Revista Projeção, Direito e Sociedade, v.11, n. 1, p. 3 - 22, 2020. Disponível em: <http://revista.faculadeprojecao.edu.br/index.php/Projecao2/article/view/1614>. Acesso em: 05 nov. 2021.

GAIOLA DAS POPOZUDAS. **A porra da buceta é minha**. 2005. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/gaiola-das-popozudas/440087/>. Acesso em: 11 jan. 2022.

GOVERNO federal reajusta as faixas de extrema pobreza e de pobreza e aumenta o valor dos benefícios assistências pagos a estas famílias. **Governo do Brasil**. 06 nov. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2021/11/governo-federal-reajusta-as-faixas-de-extrema-pobreza-e-de-pobreza-e-aumenta-o-valor-dos-beneficios-assistenciais-pagos-a-essas-familias#:~:text=Concedido%20somente%20%C3%A0s%20fam%C3%ADlias%20em,%24%2048%20para%20R%24%2057>. Acesso em: 06 maio 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Desemprego**. 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 20 out. 2021.

INSTITUTO MARIA DA PENHA (IMP). **Ciclo de Violência**. 2018a. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>. Acesso em: 11 abr. 2021.

INSTITUTO MARIA DA PENHA (IMP). **Quem é Maria da Penha**. 2018b. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>. Acesso em: 17 set. 2021.

INSTITUTO TODAS MARIAS (ITM). **Reconstrução de vidas das vítimas de violência**. c. 2019. Disponível em: <https://todasmarias.org.br/>. Acesso em: 07 jan. 2022.

IPÓLITO, Jéssica. O aborto das escravas: um ato de resistência. **Portal geledés**. 03 ago. 2015. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-aborto-das-escravas-um-ato-de-resistencia>. Acesso em: 19 set. 2021.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo** – diário de uma favelada. São Paulo: Francisco Alves, 2000.

GOMES JUNIOR, Francisco. 5 leis que protegem as mulheres. **Migalhas**, [s.l.], 01 dez. 2020. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/337114/5-leis-que-protegem-as-mulheres>. Acesso em: 05 jan. 2022.

LEÃO, Rayane. **Tudo nela brilha e queima**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2017.

LISBOA, Teresa Kleba. **Violência de gênero, políticas públicas para o seu enfrentamento e o papel do serviço social**. Brasília, DF, v. 14, n. 27, p. 33-56, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/issue/view/497>. Acesso em: 02 nov. 2021.

LÖWY, Michael. **Ecossocialismo: o que é, por que precisamos dele, como chegar lá**. Germinal: marxismo e educação em debate, Salvador, v.13, n.2, p.471-482, ago. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/45816/25234>. Acesso em: 10 jan. 2022.

MAIS de 6 milhões de brasileiros não tem o nome do pai na certidão de nascimento e isso reflete na vida do filho. **Grnews**, Pará de minas, 11 ago. 2020. Disponível em: <https://grnews.com.br/11082020/para-de-minas/mais-de-6-milhoes-de-brasileiros-nao-tem-o-nome-do-pai-na-certidao-de-nascimento-e-isso-reflete-na-vida-do-filho>. Acesso em: 04 nov. 2021.

MC CACAU ROCHA. **Bonde das mina livre**. 2017. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/mc-cacau-rocha/bonde-das-mina-livre/>. Acesso em: 11 jan. 2022.

MC CAROL. **100% Feminista**. 2016. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/mc-carol/100-feminista/>. Acesso em: 11 jan. 2022.

MC CAROL. **Delação premiada**. 2016. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/mc-carol/delacao-premiada/>. Acesso em: 11 jan. 2022.

MC CAROL. **Não foi Cabral**. 2015. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/mc-carol/nao-foi-cabral/>. Acesso em: 11 jan. 2022.

MENDES, Sandra Raquel. **[Informações sobre a Associação das Mulheres do Mato Grosso]**. WhatsApp. 07 jan. 2022.15:58.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. In: DESLANDES, Suely Ferreira Petrópolis:Vozes, 1994.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Conceitos, teorias e tipologias de violência**: a violência faz mal à saúde. In: NJAINE, Kathie, ASSIS, Simone Gonçalves, CONSTANTINO, Patricia, and AVANCI, Joviana Quintes, eds. Impactos da Violência na Saúde [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007, p. 21-42. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/7yzrw/pdf/njaine-9788575415887-03.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2022.

MONTEIRO, Ana Karolyne Oliveira; MÈRCHER, Leonardo. **Quebrando poderes hegemônicos**: por uma democratização do poder através do feminismo interseccional. Caderno da Escola Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica e Segurança. Curitiba, vol. 3, n. 1, p. 52-69, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://repositorio.uninter.com/handle/1/255>. Acesso em: 12 jan. 2022.

NEGRIS, Adriano. **Entre Biopolítica e Necropolítica**: uma questão de poder. Revista Ítaca, RJ, n. 36 – Especial Filosofia Africana, p. 79-102. ago. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ltaca/article/view/31835/19767>. Acesso em: 25 out. 2021.

NI una menos. **Chorumelas**, [s.l.], 19 out. 2016. Disponível em: http://marianavarella.blogspot.com/2016/10/ni-una-menos.html?fbclid=IwAR3d7SGUN_ayW6vWDmgB6LdgrbKpLCkgv3-Pitc7Y9cRaGMdQXMIqkjUL1k. Acesso em: 10 jan. 2022.

NOTHAFT, Raíssa Jeanine; CHAVEIRO, Maylla Monnik Rodrigues de Sousa. **Impactos do isolamento social na rede de atendimento às mulheres em situação de violências domésticas e familiares**. 2020. Disponível em: <https://suassccovid19.files.wordpress.com/2020/06/artigo-nusserge.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2021.

NUÑEZ, Geni. **Em nosso território, monogamia foi uma imposição cristã colonial profundamente relacionada ao racismo religioso**, [s.l.], 26 set. 2021. Instagram. Genipapos. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CUTgomdtCoJ/>. Acesso em: 12 out. 2021.

OLIVEIRA, Elisa Resende. **Violência Doméstica e familiar contra a mulher**: um cenário de subjugação do gênero feminino. Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP, Marília, n. 9, p. 150-165, maio/2012. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/1983-2192.2012.v0n9.2283>. Acesso em: 12 set. 2021.

PAGUFUNK. **Se empodera**. 2013. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/pagufunk/se-empondera>. Acesso em: 11 jan. 2022.

PAGUFUNK. **Se prepara**. 2013. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/pagufunk/se-prepara/>. Acesso em: 11 jan. 2022.

PEREIRA, Maria Irenilda. Veja 4 leis criadas em 2021 de proteção às mulheres. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 31 dez. 2021. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2021/12/31/interna_nacional,1334704/veja-4-leis-criadas-em-2021-de-protecao-as-mulheres.shtml. Acesso em: 05 jan. 2022.

PICCINI, Ana; ARAÚJO, Tiago. Violência Doméstica no Brasil: desafios do isolamento. **Politize**. 02 jul.2020. Disponível em: <https://www.politize.com.br/violencia-domestica-no-brasil/>. Acesso em: 13 set. 2021.

PUTTI, Alexandre; CÉSAR, Caio. Porque o Brasil continua sendo um país LGBTfóbico? **CARTA CAPITAL**, [s.l.], 17 maio 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/por-que-o-brasil-continua-sendo-um-pais-lgbtfobico/>. Acesso em: 17 out. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA (PMC). **Assistência Social: Mulheres vítimas de violência – Abrigo**. [s. d.]. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/mulheres-vitimas-de-violencia-abrigo/271>. Acesso em: 17 nov. 2021.

QUEIROZ, Fernanda Marques; DINIZ, Maria Ilidiana. **Serviço social, lutas feministas e violência contra a mulher**. Temporalis: Brasília (DF), ano 14, n. 28, p. 95-112, jul./dez. 2014.

RATHSAM, Luciana. Negacionismo na pandemia: a virulência da ignorância. **Unicamp**, Campinas - Sp, 14 abr. 2021. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/noticias/2021/04/14/negacionismo-na-pandemia-virulencia-da-ignorancia>. Acesso em: 25 out. 2021.

RETRATO da miséria: pessoas reviram caminhão de lixo em busca de comida em Fortaleza. **Brasil 247**, [s.l.], 29 out. 2021. Disponível em: <https://www.brasil247.com/regionais/nordeste/retrato-da-miseria-pessoas-reviram-cacamba-de-lixo-em-busca-de-comida-em-fortaleza-video>. Acesso em: 20 out. 2021.

RIBEIRO, Mayra. Por um feminismo anticapacitista: construindo um mundo sem violência para todas. **Coletivo Juntas**, [s.l.], 09 set.2021. Disponível em: <https://coletivojuntas.com.br/2021/09/por-um-feminismo-anticapacitista-construindo-um-mundo-sem-violencia-para-todas/>. Acesso em: 07 jan. 2022.

RIBEIRO, Mônica. **Movimento feminista na fonte dos centros de combate à violência contra mulheres**. In: ANAIS DO I SIMPÓSIO SOBRE ESTUDOS DE GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS, I., 2010, Londrina. (Anais do I Simpósio sobre estudos de gênero e políticas públicas. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2010. p. 42-50. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/5.MonicaDias.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (SPM). **Rede de enfrentamento a violência contra as mulheres**. Brasília - DF, 2011. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em: 17 out. 2021.

SILVA, Ariane; MARTINELLI, Flávia; CARDOSO, Monise. Entre machismo e racismo, mulheres negras são as maiores vítimas de violência. **Revista Azmina**, [s.l.], 29 set.2020. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/entre-machismo-e-racismo-mulheres-negras-sao-as-maiores-vitimas-de-violencia>. Acesso em: 17 set. 21.

SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES (SSM). **Núcleo de Defesa e Convivência da Mulher Casa Sofia**. São Paulo.[s.d.]. Disponível em: <https://santosmartires.org.br/projetos-e-servicos/casa-sofia/>. Acesso em: 07 jan. 2022.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo/Secretaria Municipal de Cultura/Brasiliense, 2011.

SPERFELD, Paula Camilo; TILLMANN, Luana. **Serviço social, direitos humanos e a luta anticapacitista**. Revista Humanidades em Perspectivas, Curitiba, v. 3, n. 6, p. 42-57, 2021. Disponível em: <https://www.revistasuninter.com/revista-humanidades/index.php/revista-humanidades/article/view/135>. Acesso em: 12 jan. 2022.

TATI QUEBRA-BARRACO. **Homem tem que ter pegada**. 2017. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/tati-quebra-barraco/homem-tem-que-ter-pegada/>. Acesso em: 11 jan. 2022.

TAVARES, Fabricio André. **Das lágrimas à esperança: O Processo de Fortalecimento das Mulheres em Situação de Violência Doméstica**. Tese (Doutorado em Ciências sociais aplicadas: Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2008. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/405>. Acesso em: 31 out. 2021.

TIBURI, Márcia. **Feminismo em comum: para todas, todes e todos**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2018.

VILELA, Pedro Rafael. Damares Alves tenta impor doutrina em campanha por abstinência sexual. **Brasil de fato**, Brasília – DF, 08 fev. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/02/08/damares-alves-tenta-impor-doutrina-em-campanha-por-abstinencia-sexual>. Acesso em: 20 out. 2021.

ANEXO A – ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Nome da organização:
2. Número aproximado de mulheres que compõem:
4. Ano de início do grupo:
5. Área e âmbito da atuação do grupo:
6. Município em que se localiza
7. Como iniciou o grupo, pode me contar um pouco da história?
8. Quais as principais demandas das mulheres que são atendidas e que compõem o grupo?
9. De que maneira o grupo organiza-se internamente para atender as demandas de VDFCM?
10. De que maneira o grupo articula-se com a rede de proteção da mulher do território para atender as demandas de VDFCM?
11. Vocês realizam outros tipos de trabalhos?
12. Quais são os profissionais que atuam no atendimento?
13. Tem apoio financeiro ou parcerias? Se sim, quais?
14. Tem acesso as políticas públicas? Se sim, quais?
15. Como se articula a essas políticas?
16. Quais os desafios do grupo?

ANEXO B – MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO

Com finalidade de conclusão do curso de Graduação em Serviço Social, eu Evelin Silveira Girardello, estou realizando uma Pesquisa Qualitativa com o tema "Redes – o entrelaçamento de fios em "nós": Movimentos Feministas no enfrentamento à violência Doméstica e Familiar Contra as Mulheres" com a orientação da Prof.^a Dr^a Ângela Massumi Katuta.

Nesta pesquisa, pretendemos analisar a importância dos Movimentos Feministas na construção de políticas públicas e das redes para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres no Brasil.

A participação nesta pesquisa se dará de forma voluntária. Todos os questionamentos pertinentes a esta pesquisa serão esclarecidos e a qualquer momento, caso necessite, a voluntária poderá realizar a desistência em total liberdade.

Mesmo que a voluntária não possua benefício direto com a participação nesta pesquisa, indiretamente, a voluntária estará contribuindo para a compreensão do objeto de estudo e para a produção de uma pesquisa científica.

Os resultados estarão à sua disposição quando finalizada. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável, por um período de 5 (cinco) anos, e após este período serão destruídas.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável e a outra será fornecida a Sra.

Consinto em participar desta pesquisa e, declaro ter recebido uma cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecidos.

Participante Adv. Danielle Couto

Pesquisadora Evelin Silveira Girardello

Professora Dr.^a Orientadora Ângela Massumi Katuta

Matinhos, 31 de Março de 2022.

A pesquisadora se coloca a disposição para quaisquer dúvidas eventuais, desconforto ou dificuldade, através do telefone (41) 99792-4278 ou do e-mail: girardello.evelin@gmail.com a qualquer momento.

Atenciosamente,
Evelin Silveira Girardello